

O valor da Primeira Instância

Encontro em São Carlos contou com a presença do Ministro Marco Aurélio e reforçou a importância da Justiça de primeiro grau. [PÁGINAS 04 e 05](#)



Tribuna da Magistratura

*Informativo da Associação Paulista de Magistrados
Ano XVIII - Número 173 - Novembro de 2008*



■ A voz do Interior!

Juízes do Interior discorrem sobre problemas e soluções para a efetivação da Justiça. [PÁGINAS 08 e 09](#)



1ª Vice-Presidência**INTERIORIZAÇÃO DA APAMAGIS**

Desde a gestão passada, estamos procurando manter um programa de visitas e encontros fora da Capital, de modo a aproximar a nossa associação dos magistrados do interior e do litoral.

Com razão, indica-se que na Capital a APAMAGIS mantém uma estrutura que melhor atende os associados locais, precisando então alcançar de forma mais direta as demais circunscrições do Estado.

Daí a intensificação da realização de eventos em locais variados, com o propósito de prestar contas de nossas atividades e ouvir os colegas, não se olvidando o sentido de confraternizar e unir pessoas que olham na mesma direção e comunguem dos mesmos ideais.

É certo que nossa missão institucional, de representação dos associados junto ao Tribunal e aos demais Poderes constitucionais, em São Paulo e em Brasília, nos impede de estabelecer um calendário ainda mais amplo. Até porque não estamos dispensados da distribuição de processos.

Mas vontade política para tanto não nos falta, sendo que outras medidas de apoio aos associados de todo o Estado estão sendo tomadas.

O incremento da comunicação é uma delas: através do nosso site, do jornal e de circulares reservadas temos procurado difundir de forma imediata e precisa as notícias de interesse geral.

Realizamos no 1º semestre um grande Encontro de Coordenadores Regionais, com excelentes resultados; e outro está programado para este mês de novembro.

No próximo ano, parte da arrecadação da APAMAGIS será repassada às Diretorias Regionais, que poderão então, com autonomia, desenvolver atividades sociais e culturais de interesse das Coordenadorias que lhes estão afetas.

Observo que a previsão orçamentária de 2009 já contemplará esses recursos.

Pretendemos também inaugurar no primeiro trimestre do próximo ano escritórios regionais em Presidente Prudente e Araçatuba.

Ampliar a prestação de serviços em todo o Estado e equipar devidamente nossas Colônias, em proveito de todos, também é preocupação constante.

De qualquer modo, o que é mais importante, qualquer magistrado ofendido em suas prerrogativas está sendo assistido pela APAMAGIS, onde quer que se encontre, sendo certo ainda que temos acompanhado delegações de todo o Estado nas visitas de trabalho ao Tribunal de Justiça e à Secretaria da Justiça.

Em suma, o momento é de pensar, agir e interagir, razão pela qual não podemos nos dispersar, impondo-se que a força da APAMAGIS esteja presente em todo o Estado.

Des. Paulo Dimas de Bellis Mascaretti

1º Vice-Presidente (pmascaretti@tj.sp.gov.br)



“(…) qualquer magistrado ofendido em suas prerrogativas está sendo assistido pela APAMAGIS, onde quer que se encontre, sendo certo ainda que temos acompanhado delegações de todo o Estado nas visitas de trabalho ao Tribunal de Justiça e à Secretaria da Justiça”

2ª Vice-Presidência**O JUIZ E O ORÇAMENTO**

Assistimos mais uma etapa de uma velha e triste história: o Judiciário encaminha sólida e detalhada proposta orçamentária e o Executivo, sem titubear, promove cortes inexplicáveis. Ato contínuo, os magistrados e seus representantes correm para a Assembléia buscando minimizar os estragos e salvar um pouco do investimento que é necessário para evitar que a Justiça trave de vez.

Não se sabe ao certo quando esse enredo mudará no estado de São Paulo, o fato é que a APAMAGIS tem se empenhado – e muito – para sensibilizar os membros do Executivo, os parlamentares estaduais e a sociedade civil sobre a importância da autonomia financeira do Poder Judiciário.

Durante os últimos meses, nós lutamos muito em diversas frentes de atuação: participamos de vários encontros com deputados estaduais, tanto na Frente Parlamentar pela Autonomia Financeira do Judiciário quanto em reuniões de trabalho. O assunto parece ganhar a simpatia dos parlamentares que, conscientes dos resultados no estado do Rio de Janeiro, notam a relevância do tema para a sociedade.

Também buscamos formas de evidenciar as virtudes de um Judiciário verdadeiramente autônomo. Há ganhos para todos e o próprio Executivo, ao final, vê-se desonerado de atividades que lhe são complexas, como a construção e manutenção de fóruns e das unidades judiciárias.

É preciso boa vontade de todas as partes, afinal há uma série de demandas sociais absolutamente justas, como as que pleiteiam verbas para saúde, educação e segurança pública. Entretanto, não podemos mais aceitar que a Justiça seja tratada como “setor não prioritário”. Ninguém questiona, por exemplo, a importância das montadoras de automóveis para economia do estado de São Paulo e do país. Entretanto, é de se indagar como o mesmo governo que afirma não possuir recursos para investir no Judiciário consegue reunir recursos no montante de 4 bilhões de reais para auxiliar fábricas de automóveis em dificuldades financeiras?

Parece que os políticos não compreendem a dimensão exata da atuação da Justiça. É preciso mostrar que nenhum direito do cidadão é assegurado plenamente sem um Judiciário eficiente, ágil e moderno. E essas qualidades vitais não existem sem um mínimo de investimento.

A APAMAGIS continuará lutando diuturnamente para que os membros do Executivo e Legislativo descubram – verdadeiramente – a importância do Judiciário, da Justiça e da Magistratura!

Des. Roque Antonio Mesquita de Oliveira

2º Vice-Presidente (roque.mesquita@uol.com.br)



“Parece que os políticos não compreendem a dimensão exata da atuação da Justiça. É preciso mostrar que nenhum direito do cidadão é assegurado plenamente sem um Judiciário eficiente, ágil e moderno. E essas qualidades vitais não existem sem um mínimo de investimento”

Conselho Consultivo**JUSTIÇA EXISTE PARA PACIFICAR**

O constituinte endereça inúmeras mensagens para a Justiça brasileira. Depois de contemplá-la como a atuação estatal mais relevante, estimulou-a a enfrentar os desafios postos e a realmente funcionar. Insiste na celeridade porque a lentidão é o único ponto consensual em relação às deficiências do equipamento de resolver conflitos. E continua a bater na mesma tecla, pois a Emenda 19/98, ao incluir o princípio da *eficiência* dentre os fundamentais à Administração Pública, estava a pensar justamente no Judiciário.

A Emenda 45/2004 prossegue na mesma tônica. É a distribuição imediata dos processos, o serviço ininterrupto da Justiça, a produtividade como critério aferidor do merecimento e a promoção vedada a quem atrasar julgamentos.

O que significa isso?

O tempo e o espaço constituem variantes de extrema relevância para a humanidade. Esta Era veio a comprovar que a velocidade é um valor em alta.

Decorrencia do consumismo e da primazia econômica, já traduzida no “time is money”?

Seja como for, outras atividades já se submetem aos cânones da celeridade. Pense nas comunicações e nas operações bancárias apenas para citar dois exemplos.

A Justiça se deu conta disso?

Há sinais evidentes de que outras dimensões do tempo judicial existem, além do passado, prestigiado pela ciência reconstrutiva do processo. O STF edita súmulas vinculantes e com isso pretende obviar julgamentos díspares sobre temas já pacificados. Ao mesmo tempo, vai definindo o que é compatível ou não com a norma fundante, num ritmo inexistente há algumas décadas.

O STJ resolveu de uma só vez milhares de questões cruciais com a lei dos julgamentos repetitivos. Há um clima de compreensão – por parte da Justiça – quanto aos anseios de uma sociedade sedenta do justo concreto. Não necessariamente sofisticado, em elucubrações doutrinárias e jurisprudenciais nas quais o autor ostente sua erudição. Mas respostas objetivas a problemas singelos.

Cada juiz pode também se convencer do seu papel pacificador e resolver o cerne das questões, em lugar de sacrificar a resposta justa em prol de um formalismo exacerbado, ininteligível para quem vê a Justiça como a derradeira oportunidade para alcançar um bem da vida.

Des. José Renato Nalini

Membro do Conselho Consultivo

A Justiça injustiçada

O caso Isabella versa sobre o brutal assassinato de uma menina de apenas seis anos, ocorrido em dia 29 de março de 2008. A barbárie chocou o país e ganhou repercussão internacional. Passados quase sete meses do hediondo crime, setores da Imprensa e da sociedade questionam a atuação do Judiciário, atribuindo-lhe culpa pela demora excessiva. Clamam por Justiça, mas, na verdade, cometem injustiça. Uma injustiça com a Justiça.

Inegavelmente, há, em muitos casos, morosidade excessiva na tramitação dos processos. Em São Paulo, poder-se-ia simplesmente justificar a situação com a apresentação dos números superlativos: quase 18 milhões de feitos em primeiro grau e 500 mil em segunda instância.

Existiria, ainda, a possibilidade de atribuir a demora ao problema da infra-estrutura (ou melhor, da falta dela!). Afinal, faltam juizes, servidores, computadores e uma infinidade de recursos para a Justiça. E, nesse sentido, vem ainda mais desalento: o orçamento do Judiciário é, ano após ano, mutilado, com cortes que alcançam até 40% da projeção encaminhada pela Cúpula do Tribunal e que contempla apenas o mínimo indispensável.

Não é da vocação do Magistrado o ato de se esquivar dos problemas. Mais ainda, não faz parte do cotidiano do Juiz aceitar como insolúveis as causas que lhe são postas. Bem por isso, quem acompanha o trabalho do Judiciário testemunha determinação e abnegação, predicados inerentes ao Magistrado que, muitas vezes, levam-no à estafa, estresse e sérios problemas de saúde.

Diante do quadro, com vários argumentos que justificam a morosidade, causa profunda dor receber críticas descompassadas, sem apego algum à realidade dos fatos.

A despeito de poderem ser utilizados como parâmetro para milhões de casos similares, é importante que sejam analisados alguns dados, extraídos do processo e que mostram o quanto o Judiciário trabalhou na busca da verdade real.

Da data do fato, 29 de março, até o oferecimento da denúncia, no dia 6 de maio, quando o representante do MP atribuiu aos réus a autoria do fato, decorreram quase 40 dias. O prazo foi utilizado para amearhar elementos sobre a materialidade e a autoria do ato criminoso. A denúncia foi recebida já no dia seguinte, ou seja, 7 de outubro e, em apenas 21 dias, os réus foram interrogados. Daquela data até o momento em que o processo foi encaminhado para o Magistrado para a prolação da sentença de pronúncia, 28 de outubro, a Justiça trabalhou incessantemente.

Nesses exatos cinco meses, foram inquiridos pessoalmente pelo Magistrado os dois réus e 44 testemunhas. Foram mais de 50 horas de depoimentos, cercados por forte carga emotiva. Laudos periciais e técnicos – estampados em centenas de páginas – foram produzidos pelas partes e acompanhados de perto pelo Magistrado.

Não foram poucos os recursos apreciados pelos TJ/SP, STJ e STF.

A acusação e a defesa prepararam seus memoriais e os apresentaram, respectivamente, em 10 e 28 de outubro. Ou seja, além dos milhares de processos que tramitam em sua Vara, o Juiz do caso Isabella, Doutor Maurício Fossen, precisou encontrar (e encontrou!) tempo para se dedicar a analisar detidamente cada um dos depoimentos e cada uma das provas apresentadas para prolar a sentença de pronúncia, proferida apenas 72 horas após o recebimento dos autos.

É muito? Talvez seja uma eternidade para o fechamento de uma edição de jornal ou para a elaboração de uma reportagem para televisão.

Entretanto, um Judiciário que verdadeiramente aplica a Justiça não se verga a pressões, ainda que elas venham de importantes setores da sociedade, como é a Imprensa.

Assim, imaginar que o andamento do processo pudesse ser ainda mais ágil é desconhecer completamente a realidade.

É não compreender a necessidade da correta aplicação da Lei e de seus prazos para a prática dos atos processuais.

É negar, aos réus, a oportunidade de se defenderem adequadamente e, ao Membro do MP, a chance de buscar, em nome da sociedade, a realização da Justiça.

É impedir que o Magistrado analise as provas e os depoimentos dos réus e das testemunhas.

É, em nome do aqodamento, impedir que se alcance a verdade real, com a punição dos culpados e com absolvição dos inocentes.

Basta de injustiça com a Justiça!

Des. Henrique Nelson Calandra

Presidente da APAMAGIS (juizcalandra@gmail.com)



“ Não é da vocação do Magistrado o ato de se esquivar dos problemas. Mais ainda, não faz parte do cotidiano do Juiz aceitar como insolúveis as causas que lhe são postas”

“ (...) um Judiciário que verdadeiramente aplica a Justiça não se verga a pressões, ainda que elas venham de importantes setores da sociedade, como é a Imprensa”



Tribuna da Magistratura
Publicação da Associação
Paulista de Magistrados
Ano XVIII - nº 173

R. Tabatinguera, 140 - sobreloja
CEP: 01020-901 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3292-2200
Fax: (11) 3292-2209

Tiragem: 3.200 exemplares

APAMAGIS

apamagis@apamagis.com.br

Presidência
presidencia@apamagis.com.br

Secretaria
secretaria@apamagis.com.br

Imprensa
imprensa@apamagis.com.br

Convênios
convenios@apamagis.com.br

Informática
info@apamagis.com.br

Site
www.apamagis.com.br

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente
Henrique Nelson Calandra

1º Vice-Presidente
Paulo Dimas de Bellis Mascaretti

2º Vice-Presidente
Roque Antonio Mesquita de Oliveira

Diretor Secretário
Fernando Figueiredo Bartoletti

Diretor Adjunto Secretário
Ana Paula Sampaio de Q. Bandeira Lins
Luis Antonio Vasconcellos Boselli

Diretor Financeiro
Irineu Jorge Fava

Diretor Adjunto Financeiro
Elcio Trujillo

COMUNICAÇÕES E IMPRENSA

**Diretor de Comunicações e
Diretor-Adjunto de Imprensa**
Italo Morelle

**Diretor de Imprensa e Diretor-
Adjunto de Comunicações**
José Elias Themer

Jornalista Responsável
Adriana Brunelli (MTB 33.183)

Coordenação Geral
Luciano Ayres

Redação
Karin Hetschko, Cristiane Sommer,
Janaína de Menegaz e Macedo e Giselle
Corrêa

**Edição, Revisão, Projeto Gráfico
e Diagramação**
AyresPP Comunicação e
Marketing Estratégico
Tel: (19) 3232.6823

Fotos
AyresPP

CONSELHO EDITORIAL

Aloísio de Toledo César
Ana Paula Sampaio de Queiroz Bandeira Lins
José Carlos Ferreira Alves
Marcello do Amaral Perino
Sebastião Luiz Amorim
Sílvio Marques Neto

COLABORADORES

Todos os artigos assinados neste jornal
são de responsabilidade exclusiva de
seus autores.



APAMAGIS

STF |

APAMAGIS promove encontro com Ministro

Marco Aurélio Mello participa do evento “Ativismo Judicial e Regulação de Serviços Públicos”

As cidades de Ribeirão Preto e São Carlos, no interior de São Paulo, sediaram, nos dias 17 e 18 de outubro, um encontro promovido pela APAMAGIS, pela Academia Paulista de Magistrados e pelo OHL Brasil, com o Ministro do STF Marco Aurélio Mello, cujo tema foi “Ativismo Judicial e Regulação de Serviços Públicos”.

O encontro começou na sexta-feira (17) à noite, com um jantar informal no famoso “Amici Ristorante”, que tem a cozinha comandada pelo criativo chef Tullio Jr, em Ribeirão Preto. Entre diálogos sobre o Judiciário, os convidados apreciavam iguarias produzidas pela Casa.

No dia seguinte, 18 de outubro, o 1º Vice-Presidente da APAMAGIS, Des. Paulo Dimas; o Ministro do STF, Marco Aurélio Mello; o Presidente da Academia Paulista de Magistrados, Des. Heraldo de Oliveira Silva; a Diretora Jurídica da empresa OHL, Dra. Maria Michielin, e o Diretor de Assuntos Institucionais da ARTESP – Agência Reguladora de Transporte do Estado de São Paulo, Dr. Wilson Recchi, presidiram a

mesa do encontro, realizado no Centro de Eventos Damha em São Carlos.

Após abertura do evento, o Dr. Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto fez uma apresentação sobre o tema: “O Papel do Judiciário nas Atividades do Prestador do Serviço Público”. Logo após, foi a vez do Ministro Marco Aurélio Mello proferir a palestra.

Com pinceladas de humor e objetividade, o Ministro explicou a atual política do STF, principalmente no que tange à celeridade da Corte: Repercussão Geral e Súmula Vinculante. Em seguida, a platéia indagou o Ministro sobre questões ligadas à Lei Orgânica da Magistratura e sobre a rápida produção da Súmula Vinculante sobre as algemas.

Por volta das 13h30, os Magistrados presentes realizaram uma pausa para o almoço ao som da orquestra filarmônica de Ribeirão Preto. Na sequência, eles se reuniram com a cúpula da APAMAGIS representada, na ocasião, pelo 1º Vice-Presidente da APAMAGIS, Des. Paulo Dimas, pelo



| Des. Paulo Dimas discorre sobre os rumos do Judiciário

“Com pinceladas de humor e objetividade, o Ministro explicou a atual política do STF, principalmente no que tange à celeridade da Corte”

Diretor-Secretário, Juiz Fernando Bartoletti, pelos Conselheiros, Des. Zélia Maria Antunes Alves e Juiz Osni Assis Pereira; e pelo Diretor-Adjunto de Assuntos Legislativos, Juiz Valdir Marinho, para debater os trabalhos que a Associação vem realizando. ■



| 1º Vice-Presidente presta contas da atuação da APAMAGIS



| Associados e familiares se confraternizaram

Justiça em pauta



Frente a Frente com a Justiça discute os principais temas de interesse da Magistratura Brasileira. Nesta seção, você acompanha as sinopses dos melhores programas apresentados recentemente.

TV JUSTIÇA:
Sábado, 13h00.



AUTONOMIA FINANCEIRA DO JUDICIÁRIO

Murta Ribeiro
O Desembargador e Presidente do TJ/RJ discorreu sobre os resultados da autonomia financeira do Judiciário fluminense e de seus benefícios à sociedade.



INFORMATIZAÇÃO E EXECUÇÃO PENAL

Cláudio Amaral
O Juiz de Direito discorreu sobre os benefícios decorrentes da informatização para o setor de Execução Penal.



JUDICIÁRIO E LEGISLATIVO

Bruno Covas
O Deputado Estadual abordou a importância da sinergia entre o Parlamento e o Judiciário e sobre ações como a Frente Parlamentar de Luta contra a AIDS.



JUSTIÇA E ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

Roberto Livianu
O Promotor de Justiça e Presidente do MPD (Ministério Público Democrático) abordou a aplicação da Justiça segundo os princípios erigidos pelo Estado Democrático de Direito.

Corte Suprema |

Marco Aurélio Mello

O Ministro do STF analisa a situação do Judiciário e assuntos atuais como videoconferência, CNJ e audiências públicas

Na belíssima cidade de São Carlos, o Ministro **Marco Aurélio Mello** encontrou tempo para conceder entrevista exclusiva ao **Tribuna da Magistratura**. Na oportunidade, o Magistrado abordou questões polêmicas e atuais sobre Justiça e Judiciário. Confira!

Tribuna da Magistratura: Como o senhor avalia os 20 anos da Constituição Federal?

Marco Aurélio Mello: Nós precisamos conferir à Constituição uma estabilidade, parando de emendá-la, ela não pode ser uma colcha de retalhos. O que nós precisamos é tornar essa Constituição conhecida e amada pela população brasileira e, acima de tudo, respeitada pelos homens públicos. É tempo de perceber que a Constituição é um documento para vigorar indeterminadamente.

TM: Acredita que as emendas trouxeram mais benefícios à Constituição ou elas acabaram atrapalhando o espírito do constituinte?

MA: Acredito que as emendas acabaram suscitando uma insegurança jurídica. Hoje, no Brasil, se descumpra a lei imaginando que na frente será produzida uma nova lei para confundir. Fica o dito pelo não dito, é um faz de conta. Nós temos que avançar culturalmente e o avanço pressupõe a observância irrestrita às regras estabelecidas. Somente assim nós vamos ter uma paz social realmente forte, que viabilize até o progresso da nação.

TM: Muitos juristas dizem que o Juiz de primeira instância é quase uma pessoa sem poder. O senhor concorda essa afirmação?

MA: Concordo. Em primeiro lugar, nós partimos da presunção de que a decisão contrária aos interesses envolvidos de uma das partes é uma decisão errônea. Em segundo lugar, é preciso que haja uma independência técnica maior dos profissionais da advocacia que não podem se deixar serem utilizados pela parte. Seu trabalho deve se restringir ao aconselhamento às partes. Em terceiro lugar, é preciso que os tribunais, em geral, compreendam a árdua tarefa da primeira instância e a validade da sentença proferida por ela, – que quase sempre reflete os elementos coligidos no processo à realidade dos fatos – e é harmônica com a ordem jurídica. Precisamos parar de

presumir que a decisão é uma decisão errada. E também devemos abandonar o vício de criticar o Magistrado, que não é um cidadão, em si, que ocupa a cadeira de Juiz, ele é o Estado, vinga a impessoalidade.

TM: Muitos criticam a atuação do Conselho Nacional de Justiça, dizendo que o órgão foi feito para o planejamento do Judiciário e que, muitas vezes, se coloca na função de uma super Corregedoria. O que o senhor acha dessa crítica?

MA: A visão policialesca é uma visão míope. O Conselho Nacional de Justiça não é uma Corregedoria Geral. Claro que o Conselho pode rever processos, mas a atuação dele deve ser reservada apenas àquelas situações concretas, em que é provocado. Ele não pode substituir-se na administração dos Tribunais. O Conselho tem como missão mais nobre o planejamento do Judiciário, e

“Precisamos parar de presumir que a decisão é uma decisão errada. E também devemos abandonar o vício de criticar o Magistrado – que não é um cidadão, em si, que ocupa a cadeira de Juiz, ele é o Estado, vinga a impessoalidade”

não o de atuar como censor dos Juizes em geral, cuidando, não do atacado, mas do varejo, que deve ficar a cargo das Corregedorias dos Tribunais. E ele deve ter um escrúpulo maior quanto ao que fôra consagrado na Constituição Federal, ou seja, a independência administrativa dos tribunais.

TM: O senhor acredita que algumas mudanças na ordem jurídica como a Súmula Vinculante e a Mediação e Conciliação serão suficientes para fazer frente ao volume de processos no Brasil?

MA: As mudanças são corretivas, mas na verdade, o que nós precisamos no país é de uma boa educação e a observância o direito alheio, não apostando na morosidade da Justiça, não questionando certas situações, que são claras, apenas para se ganhar tempo. Isso tudo passa, como eu disse, pela educação do povo. Nós só vamos ter



| Marco Aurélio Mello

dias realmente melhores quando voltarmos nossos olhos para a educação.

TM: É possível que o Supremo Tribunal Federal zele pela Constituição Federal diante do acúmulo de trabalho e das ações, muitas vezes estapafúrdias, que chegam à Corte?

MA: Realmente, é um quadro esdrúxulo. Nós somos em onze Juizes e acabamos revendo, como simples órgão revisor, decisões dos 27 Tribunais de Justiça, dos 5 Tribunais Regionais Federais, decisões do TST, do TSE, do STJ, além do STM. O acesso ao Supremo, necessário que se compreenda, é excepcional, não consubstancia regra. E devemos, repito, homenagear as decisões daqueles que estão na verdadeira “pedreira” da Magistratura, que são os Juizes de primeira instância.

TM: Um tema bem polêmico é a videoconferência. Enquanto alguns dizem que isso agilizará o processo, outros defendem o contato direto com o réu. O que o senhor acha sobre essa questão?

MA: Eu acabei de dizer que valorizo a atuação do Juiz de primeira instância porque ele mantém contato direto com as partes e com as testemunhas. Eu acredito na percepção da sinceridade das testemunhas. Não podemos transportar para o Judiciário o que acontece em outras áreas, porque nós lidamos com o direito do ser humano, que é o direito de ser bem julgado de acordo com as regras. Que se cons-

trua, por exemplo, salas de audiência nas penitenciárias. E se o Estado não quer ter o deslocamento do custodiado, que o Juiz vá até o custodiado. Mas a videoconferência é algo de uma ficção a toda prova.

TM: Muitas vezes a atuação da Polícia Federal é contestada. O senhor acredita que, movida pela mídia, ela comete muitos excessos?

MA: O excesso pode ser cometido em qualquer setor. Onde um homem intervé, é possível o desvio de conduta, mas esse desvio é setorizado. A Polícia Federal tem serviços de valor maior prestados à nação brasileira e deve ser uma instituição fortalecida. Antes ter excessos do que ter atos omissivos. Os excessos podem e devem ser podados pelo Judiciário, a última trincheira do cidadão.

TM: O STF organizou audiências públicas com diversas entidades das células-tronco e dos fetos anencefálicos, antes dos julgamentos pela Corte. Como o senhor avalia essa aproximação do Supremo com o cidadão?

MA: Sem fato não há julgamento. O Juiz deve ser uma pessoa aberta a ouvir. Ele ouve, medita e decide com esse atributo da soberania, que é jurisdição de forma coercitiva. Agora, ele deve perceber que a missão que ele exerce de julgar os semelhantes e julgar os conflitos envolvendo os semelhantes é uma missão sublime e deve atuar apenas segundo a própria ciência e consciência possuídas. ■

Rumos do Processo |

Kazuo Watanabe

Um dos maiores processualistas do Brasil aponta os desafios para a efetivação da Justiça

As últimas décadas do século passado foram marcantes para a história do processo no Brasil, em especial os anos 80. Afinal, o destino reuniu, no mesmo tempo e espaço, uma geração de grandes juristas como Ada Pellegrini Grinover, Caetano Lagrasta, Cândido Rangel Dinamarco, Kazuo Watanabe e outros tantos, que reformularam os conceitos do processo. Nessa entrevista exclusiva para o **Tribuna da Magistratura**, o Professor **Kazuo Watanabe** fala sobre Judiciário, Magistratura, Leis, Direito e sobre as amizades regadas a muitas horas de aulas e discussões acadêmicas.

Tribuna da Magistratura: *Como foi essa alquimia entre o senhor, o Professor Cândido Rangel Dinamarco e a Professora Ada Pellegrini Grinover para revolucionar o processo jurídico do País?*

Kazuo Watanabe: Conheci a Ada Pellegrini Grinover à época em que fui aluno dela, quando lecionava a disciplina Liberdades Públicas. Dinamarco foi meu calouro, depois fomos trabalhar juntos na mesma região: eu como Juiz, ele como Promotor. Entretanto, o que talvez nos uniu foi o projeto de Pequenas Causas. O Dinamarco e eu trabalhamos em uma comissão junto com o Desembargador Caetano Lagrasta, ajudando a elaborar o anteprojeto de lei que se transformou na Lei das Pequenas Causas, hoje, Juizados Especiais e a Ada participou intensamente na defesa desse projeto.

TM: *Quais foram as principais virtudes da Lei de Pequenas Causas?*

KW: Acho que a criação da Lei das Pequenas Causas foi o início de uma visão mais instrumentalista do processo. Afinal, para que serve o processo se ele não dá acesso à Justiça para pessoas mais humildes? O Projeto de Pequenas Causas, que virou lei, teve exatamente este objetivo: permitir o acesso à Justiça da camada mais humilde da população. Em 1985, eu, a Ada, o Dinamarco e o Mariz de Oliveira participamos da elaboração de um primeiro anteprojeto da Lei da Ação Civil Pública, que versava sobre o acesso à Justiça de interesses coletivos, de interesses difusos, que vai desembocar nesse sistema processual de proteção do meio ambiente, do consumidor. Portanto, num curto espaço de tempo, foram elaborados dois projetos de lei de acesso à Justiça: um para as pequenas causas, para gente mais hu-



| Kazuo Watanabe

milde, e outro projeto para grandes causas, conflitos coletivos.

TM: *Intuitivo que a situação pela qual passa o Judiciário, principalmente, o de São Paulo, não pode perdurar. São 18 milhões de processos em tramitação em primeiro grau e mais meio milhão de processos no segundo grau. Há alguma alternativa no horizonte de médio prazo a não ser mediação e conciliação? Reforma de leis? Ou isso deve ser trabalhado em várias frentes?*

KW: Modificar leis processuais nós já tentamos, aliás, estamos tentando. E essas modificações tendem a atacar apenas os efeitos e não as causas. Agora, o projeto da mediação e da conciliação, isto é, a incorporação dos chamados meios alternativos de resolução de conflitos, tendem a atacar as causas, evitam que um conflito nascente se transforme em uma lide, numa demanda.

TM: *O senhor poderia dar um exemplo desse cenário que aponta?*

KW: Na Califórnia, por exemplo, menos de 5% das causas ajuizadas vão para o julgamento final, porque os próprios juizes tentam estimular as partes a resolverem as pendências através de meios alternativos. Enquanto, no Brasil, esse índice gira em torno de 70%.

TM: *Então, não temos um filtro adequado?*

KW: Esse projeto da mediação e conciliação tende a organizar um instrumento de mediação de conflitos como um meio auxiliar e resgatando mais ou menos nossa história. No Brasil, na Constituição do Império, havia uma norma que dizia "Ninguém vai à Justiça sem tentar primeiramente a conciliação". "Para este fim", dizia a Constituição, "haverá o Juiz de paz". Então, o Juiz de paz desempenhava este papel: evitar que o conflito se transformasse em um processo. Mas, fomos esquecendo destas práticas. Nós transformamos o Juiz de paz num Juiz de casamento. Agora, estamos tentando recuperar essa prática para ver se a Justiça fica mais rápida, mais simples e, acima de tudo, mais adequada. Um ponto é solucionar conflito através de sentença, o Juiz vai dizer "certo" ou "errado", outro ponto é ouvir as partes e adequar a solução para as necessidades dos conflitantes. Isso é acesso à Justiça para uma solução mais adequada dos conflitos.

(...) a criação da Lei das Pequenas Causas foi o início de uma visão mais instrumentalista do processo. Afinal, para que serve o processo se ele não dá acesso à Justiça para pessoas mais humildes?

TM: *Hoje, o Legislador parece muito distante da realidade jurídica? Quais os instrumentos que podem ser oferecidos aos Juizes, Promotores, e Advogados para distribuírem a Justiça?*

KW: Eu acho que há um grande fosso entre o Direito que a gente ensina na faculdade e a realidade. Esse fosso decorre fundamentalmente do ensino formalista, ou seja, do ensino livresco que procura transmitir através de livros e textos as noções do Direito e que acaba não repassando aos alunos o conhecimento da realidade.

Nesse sentido, a APAMAGIS vem desempenhando suas funções de forma brilhante. Quando, por exemplo, um pouco antes da vigência do atual Código de Processo Civil de 1973, a entidade organizou vários eventos, nos quais os Juizes debatiam o assunto antes que a lei entrasse em vigor.

O ideal seria conhecer primeiro a realidade e depois pesquisar os possíveis reflexos da nova lei, para em seguida implantá-la, caso seja viável. Partindo desse pressuposto, criamos há sete anos o CEBEPEJ (Centro Brasileiro de Estudos e Pesquisas Judiciais), uma iniciativa apoiada pela APAMAGIS, que tem como objetivo fazer esse trabalho de campo, de conhecer a sociedade para a qual a nossa Justiça está voltada.

TM: *Em se tratando de planejamento de leis, gostaria de saber do senhor qual a importância do CNJ? O que deve ser preponderante, exercer a função disciplinar ou a de planejamento?*

KW: Tenho a impressão que a função disciplinar é a principal atividade exercida pelo CNJ. Mas destaco o planejamento, que é uma de suas finalidades, como o princípio mais importante. É de extrema importância o estabelecimento de políticas públicas de observância nacional da Justiça e o seu adequado planejamento de reformulação, que atualmente vem sendo produzida sem um prévio conhecimento da realidade e das necessidades.

Então, a função de planejar do CNJ começa a assumir importância cada vez maior. E isso vai ter repercussão, inclusive, nesta área da mediação e conciliação, na qual estamos reivindicando atuação maior do CNJ. Hoje está se lançando esse movimento nacional, "Conciliar é legal", mas eu acho que há uma necessidade de institucionalização da conciliação e da mediação no âmbito nacional para dar uniformidade ao processo. Atualmente, a matéria não está disciplinada adequadamente pelo CNJ, afinal, não sabemos os critérios para a qualificação, por exemplo, de mediadores. ■

Novo Desembargador no TJ/SP |

Hermann Herschander toma posse

Desde o dia 30 de outubro, a Magistratura paulista conta com mais um Desembargador. Trata-se do ex-Procurador de Justiça, Hermann Herschander, que ingressou na Corte pelo Quinto Constitucional, oriundo do Ministério Público de São Paulo.

O Presidente do TJ/SP, Des. Roberto Antonio Vallim Bellocchi, abriu a cerimônia afirmando que Hermann Herschander deu brilho e competência ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, onde atuou com frequência no biênio 2004/2005.

Na seqüência, em nome do TJ/SP, o Des. Alfredo Fanucchi Neto deu as boas vindas ao novo Desembargador, afirmando que ocasião era muito especial, afinal marcava a posse do colega e o aniversário de 20 anos da Constituição Federal. Discorreu sobre as razões históricas e utilidades jurídicas do Quinto Constitucional: "O Quinto deve ser visto como um instrumento enriquecedor da prestação jurisdicional".

Antes de proferir seu discurso de posse, Hermann Herschander ainda ouviu elogiosas palavras do colega Procurador de Justiça Gilberto de Angelis. "Hermann Herschander reúne as qualidades essenciais ao cargo", enfatizou o Procurador.

Em seu discurso, o Des. Hermann Herschander lembrou os idos de 80, quando ingressou no Poder Judiciário Paulista como Oficial de Justiça: "É impossível exprimir o entusiasmo que me domina no momento em que ingresso no Poder Judiciário, cujas portas franqueei em minha juventude, no já distante ano de 1981, quando, ainda estudante de Direito, fui aprovado em concurso e me

tornei Oficial de Justiça deste Tribunal."

Vinte e sete anos após seu ingresso no TJ/SP como Oficial de Justiça, "outro desafio – ainda maior – se apresenta". No entanto, o novo Desembargador garantiu em sua posse aceitar a porfia, citando a seguinte frase: "Disse um autor que a vida deixa de desafiar aqueles que não aceitam os desafios da vida. Quando isso acontece, não mais se vive: espera-se o tempo passar. Recusar os desafios é renunciar à vida."

O empossado finalizou seu discurso dedicando o feliz momento ao pai, "imigrante foragido de guerra, simples operário de fábrica que, falecida precocemente a esposa, viu-se diante do desafio de criar o filho único de onze anos – e o fez sozinho. Tão logo o filho ingressou na Faculdade de Direito, ele lhe perguntou: Hermann, o que é um Desembargador? Ouvida a explicação, ele disse com os olhos brilhando: quem sabe um dia você não se tornará Desembargador?"



| Des. Hermann Herschander discursa



| O novo Desembargador é saudado em sua posse

Diversas outras autoridades também compareceram à posse do Des. Hermann Herschander no Salão do Júri do Palácio da Justiça, entre elas o Vice-Presidente do TJ/SP, Des. Antonio Carlos Munhoz Soares; o Corregedor Geral da Justiça, Ruy Pereira Camilo; o 1º Vice-Presidente da APAMAGIS, Des. Paulo Dimas; o Secretário de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania, Luiz Antonio Guimarães Marrey; o Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, Juiz Coronel PM Fernando Pereira e o Secretário de Negócios Jurídicos do Município, Ricardo Dias Leme.

PERFIL

Em 1984, Hermann Herschander entrou para o quadro de Membros do Ministério Público de São Paulo, sendo promovido ao cargo de Procurador de Justiça em 2003. Desde 1995 atuava na Procu-

Quinto Constitucional

Neste ano de 2008, além do Des. Hermann Herschander também ascenderam ao cargo de Desembargador na Magistratura Paulista pelo Quinto Constitucional os Desembargadores **Otávio Augusto de Almeida Toledo** e **Erickson Gavazza Marques**.

radoria de Justiça de Habeas Corpus, inicialmente como Promotor convocado. Foi Membro eleito do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça no biênio 2004/2005. Também é professor universitário das disciplinas de Direito Penal e Direito Processual Penal, além de autor de livros e artigos jurídicos. ■

Medalha Brigadeiro Tobias |

Magistrados recebem honraria

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Roberto Antonio Vallim Bellocchi, e o Juiz Michel Feres, da 3ª Vara Cível da comarca de Presidente Venceslau, receberam, no mês de outubro, a medalha "Brigadeiro Tobias", a mais alta condecoração da Polícia Militar, concedida a pessoas ou entidades que promoveram ações que beneficiam ou já beneficiaram a sociedade como um todo.

Os nomes dos agraciados com a medalha são indicados pelas Organizações da Polícia Militar e, em seguida, encaminhados para uma Comissão Especial, presidida pelo Chefe de Estado Maior da Polícia Militar para que, assim, seja aprovada a decisão.

A solenidade que homenageou o

Des. Roberto Antonio Vallim Bellocchi e o Juiz Michel Feres foi realizada na Academia de Polícia Militar do Barro Branco e, além dos Magistrados, outras 57 pessoas, entre autoridades civis e militares, receberam a honraria.

HISTÓRIA DA MEDALHA "BRIGADEIRO TOBIAS"

A medalha foi instituída em 1965 para homenagear o Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar, fundador da Polícia Militar, por meio de uma Lei Provincial, em 15 de dezembro de 1831, com um efetivo inicial de 100 homens a pé e 30 a cavalo. Atualmente, a corporação está presente nos 645 municípios do Estado e conta com mais de 93 mil homens e mulheres. ■



| Juiz Michel Feres



| Des. Vallim Bellocchi

Direto de São Carlos |

A voz do Interior

Juízes de várias regiões apontam problemas e soluções para a Justiça

“Devemos homenagear as decisões daqueles que estão na verdadeira ‘pedreira’ da Magistratura, que são os Juízes de Primeira Instância”. A frase proferida pelo Ministro Marco Aurélio em evento promovido pela APAMAGIS em São Carlos é bem compreendida pelo Judiciário de São Paulo. Afinal, os Juízes de Primeira Instância enfrentam um volume assustador: quase 18 milhões de processos em tramitação. Compreender os desafios e fomentar o debate de idéias: missões que o Tribunal da Magistratura busca empreender. Não há pessoas mais especializadas no tema que os próprios Magistrados paulistas. Confira o que pensam alguns Juízes e Juízas de várias partes do Estado de São Paulo.



BAURU

ELAINE CRISTINA STORINO LEONI, FAZENDA PÚBLICA

Tribuna da Magistratura: *Quais são os principais desafios e as principais dificuldades para aplicação da Justiça, na área da Fazenda Pública, em Bauru?*

Elaine Cristina Storino Leoni: A minha Vara não dispõe de Cartório Judicial e tem apenas um Juiz e um escrevente, então a dificuldade maior é justamente a falta de recursos humanos para possibilitar uma tramitação mais rápida das execuções fiscais e também dos processos fazendários.

TM: *Como avalia os encontros como esse realizado aqui em São Carlos para debater os problemas do Judiciário e também para receber informes sobre a atuação da APAMAGIS?*

EL: Vejo de maneira muito positiva. Nós, Magistrados do Interior, além do volume exacerbado de processos, temos várias outras dificuldades para nos deslocarmos à Capital e debatermos várias questões imprescindíveis. Desse modo, quando a APAMAGIS vem e traz essas informações, é realmente muito importante.

TM: *O que significa mediação e conciliação para o Judiciário?*

EL: Acredito que a conciliação é um

“Em muitos casos, basta um conversa para resolver um litígio. Então, um conciliador tem papel auxiliar muito importante para o Judiciário a partir do momento que ele põe fim ao problema entre as partes, sem que para isso haja a necessidade de um processo com todos os trâmites legais.”

Elaine Cristina Storino Leoni, Fazenda Pública

grande trunfo do Poder Judiciário. Porque representa a possibilidade de tentar conciliar e de resolver os interesses de cada um. Em muitos casos, basta uma conversa para resolver um litígio. Então, um conciliador tem papel auxiliar muito importante para o Judiciário a partir do momento que ele põe fim ao problema entre as partes, sem que para isso haja a necessidade de um processo com todos os trâmites legais.

BAURU

ROSSANA TERESA CURIONI MERGULHÃO, VARA CÍVEL

Tribuna da Magistratura: *O ânimo da senhora se revigora quando vê o Ministro Marco Aurélio dizendo “é preciso valorizar a Magistratura de 1º Grau porque é lá que se enfrenta a*

verdadeira “pedreira” do Judiciário?”
Rossana Teresa Curioni Mergulhão: Fiquei muito feliz. Sou sua fã por ele ser aguerrido. Embora as pessoas digam que é polêmico – e ele mesmo se intitula assim – o Ministro Marco Aurélio é uma pessoa que defende o ponto de vista. E isso traz uma sensação de conforto. Afinal, quando assistimos pela *TV Justiça* os julgamentos do Supremo, nós não imaginamos que eles têm ciência do que nós passamos aqui. Assim, essa frase do Ministro Marco Aurélio é absolutamente reconfortante.

TM: *Sobre a questão polêmica da mediação e conciliação, alguns dizem que está subtraindo o poder do Juiz, outros dizem que é uma das soluções para se resolver o problema da morosidade. Acredita que é preciso investir*

“Costumo dizer para os alunos que nós perdemos o dom de conversar, as pessoas não conversam mais. Qualquer situação elas levam para o Judiciário e dizem ‘eu não quero conversa, o Juiz que vai decidir’.”

Rossana Teresa Curioni Mergulhão, Vara Cível

nesses instrumentos?

RM: Na condição de coordenadora da Escola da Magistratura (EPM) e da APAMAGIS, nós fazemos um trabalho intenso, inclusive nas próprias faculdades. Um professor, colega meu, afirma que na verdade nós é que formamos os litigantes. Então, nós estamos tentando, desde já, levar essa outra idéia de realização da Justiça para que os alunos disseminem essa visão de que exercer o Direito não é só litigar. É utilizar a técnica, o conhecimento do Direito para mostrar para a parte até onde ela pode ir. Costumo dizer para os alunos que nós perdemos o dom de conversar, as pessoas não conversam mais. Qualquer situação elas levam para o Judiciário e dizem “eu não quero conversa, o Juiz vai decidir”.

TM: *Autonomia financeira do Judiciário é luta prioritária da APAMAGIS. Acredita que com a autonomia será possível melhor distribuir justiça?*

RM: Basta olhar o exemplo do Rio de Janeiro. Era uma questão complicada, judicialmente falando, e hoje é uma referência. Eu acho que essa é uma bandeira que a APAMAGIS tem que empunhar e ir à luta. Como Juíza e como cidadã, eu gostaria de deixar aqui o agradecimento à APAMAGIS.

RIO CLARO RODRIGO APARECIDO BUENO DE GODOY – VARA CÍVEL

Tribuna da Magistratura: *Quase um ano como Magistrado... O que mudou em sua visão sobre o Judiciário e o exercício do cargo de Juiz?*

Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy: Antes do concurso, as pessoas têm a idéia de que a dificuldade maior é conseguir passar no concurso e entrar no cargo. A dificuldade maior, na verdade, é quando estamos no exercício da função e nos deparamos com uma grande pressão para

uma rápida prestação jurisdicional. Ao mesmo tempo, o Magistrado deve conseguir conciliar essa rápida prestação com a qualidade que o jurisdicionado espera. Essa é a maior expectativa que nós temos no exercício da função.

TM: *Traz certa angústia se deparar com quase 18 milhões de processos em tramitação apenas em Primeira Instância?*

RG: Traz sim e acho que é absolutamente natural. Entretanto, o maior sentimento é de que temos um desafio que é dar uma resposta rápida e com qualidade para essas pessoas que buscaram o Judiciário porque acreditam na Justiça.

TM: *Como analisa a introdução de instrumentos como a mediação e a conciliação?*

RG: Mediação e conciliação são medidas essenciais, vitais para tentar diminuir o número de processos. Aliás, elas possibilitam que partes saiam satisfeitas com o resultado. Assim, além de diminuir o volume de processos, há uma melhora substancial na pacificação social.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO JUIZ OSNI ASSIS PEREIRA, VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Tribuna da Magistratura: *A situação das crianças e adolescentes tem preocupado toda a sociedade. E o tema foi tratado com cuidado em 1988 pelo constituinte e 1990 pelo legislador que criou o Estatuto da Criança e do Adolescente. Como avalia a situação dos menores atualmente?*

OP: Concordo que a Constituição de 1988 foi muito frutífera ao inserir a proteção da criança e do adolescente. Entretanto, essa proteção ainda está muito no papel, porque eu vejo em São José do Rio Preto muitas crianças fora da escola, ou crianças que fingem que vão à escola e o pai que finge que vê a criança indo para escola – quando na verdade a criança está sem receber as primeiras letras. Por outro lado, uma coisa que me preocupa bastante, e acho que preocupa todos os outros educadores também, é a grande incidência de drogas, tanto na infância como na juventude. Faço audiência todos os dias e tenho pelo menos um caso de uso de substância entorpecente ou de tráfico dessas substâncias por dia.

Então o Brasil precisava fazer uma campanha maciça para, pelo menos, minimizar essa incidência, porque por trás das drogas estão 90% dos crimes considerados hediondos ou considerados violentos.

TM: *O Judiciário parece se aproximar cada vez mais da sociedade. Esse é o caminho para melhorar a prestação jurisdicional?*

OP: O caminho é esse mesmo, eu não tenho a menor dúvida. Só que isso tem que se tornar efetivo. Tem que se tornar uma ação concreta, não pode ficar no campo da abstração. Em Rio Preto, por exemplo, nós temos um programa que se chama Programa Teia, que protege crianças em situação irregular, em situação de risco ou então em situações que os pais estão em lugares incertos. Nós abrigamos essas crianças até os 18 anos de idade e procuramos colocá-las num lar substituto, ou para ficarem como guarda, tutela, curatela ou adoção. E agora com a adoção, que se fez estender por todo o Brasil, eu acredito que essas crianças que estão lá no Projeto Teia, pioneiro no Brasil, terão a felicidade de serem adotadas por famílias que não têm filhos ou que queiram ajudar esses menores. ■



“Antes do concurso, as pessoas têm a idéia de que a dificuldade maior é conseguir passar no concurso e entrar no cargo. A dificuldade maior, na verdade, é quando estamos no exercício da função e nos deparamos com uma grande pressão para uma rápida prestação jurisdicional”

Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy –Vara Cível



“(…) uma coisa que me preocupa bastante, e acho que preocupa todos os outros educadores também, é a grande incidência de drogas, tanto na infância como na juventude. Faço audiência todos os dias e tenho pelo menos um caso de uso de substância entorpecente ou de tráfico dessas substâncias por dia.”

Juiz Osni Assis Pereira, Vara da Infância e Juventude

Intercâmbio literário |

APAMAGIS recebe representantes da Academia Cristã de Letras

Ícones da poesia e representantes do civismo público transformaram a reunião em um sarau de idéias

No começo de outubro, A APAMAGIS promoveu um encontro histórico entre o Judiciário e a Literatura brasileira. “Recebemos agora, aqui, os representantes da Academia Cristã de Letras e pretendemos fazer com que esse encontro seja o primeiro entre vários que promoveremos ao longo de nossa história”, disse o Des. Sebastião Luiz Amorim, Conselheiro da APAMAGIS e Vice-Presidente da AMB, ao receber os convidados da Academia Cristã de Letras, da qual é integrante.

Além do Des. Sebastião Luiz Amorim, participaram do encontro o Presidente da APAMAGIS, Des. Henrique Nelson Calandra; o Prof. Paulo Nathanael Pereira de Souza; Dr. Adolfo Lemes Gilioli; Dr. Antonio Lafayette Natividade Silva; Prof. Carlos Alberto Di Franco; Dr. Carlos Rolim Afonso; Prof. Dr. Douglas Michalany; Dr^a. Frances de Azevedo; Dr. Genésio Cândido Pereira Filho; Dr. Guido Arturo Palomba; Dr. Hélio Begliomini; Dr. João Baptista de Oliveira; Dr. José Verdasca dos Santos, Dr. Paulo Bomfim e o Des. Jurandy Nilsson.

Alguns dos ícones da poesia de nossa terra tupiniquim e representantes do civismo público transformaram a reunião em um sarau de idéias:

“Esse ano, em que o Brasil está comemorando 20 anos da Constituição-Cidadã – que são, na realidade, 508 anos desde o dia do Descobrimento, porque o Brasil de ontem é o mesmo de hoje, ele é um país regado pela compreensão, pela generosidade, pelo entendimento e pela fraternidade –, para nós é uma



| Presidente Calandra recebe escritores da Academia Cristã de Letras

Recomeço

Des. Sebastião Luiz Amorim

Lançando em meigo olhar para o meu lado,
Você se despediu naquele dia.
A solidão nublou meu pensamento
Trazendo para mim melancolia!

Porém, na vida tudo se esfumaça,
Tristes horas, também, vão se findando.
Refeito agora, vou sonhar consigo,
Sonho feliz, que vai me encantando.

Na saudade em que busco meu abrigo,
Eu vejo sua imagem tão querida
Que faz brotar em mim linda esperança
Num futuro de paz em minha vida.

Quando se encontra alguém na existência
Que faz nascer no coração, na alma
Um desejo de juntos caminhar
Tudo se alegra, tudo se acalma.

Qualquer gesto ou palavra é doce encanto,
Tudo nos faz sentir esta harmonia
Que ressoa no peito a cada instante
Trazendo para nós linda poesia.

E a gente entende que a felicidade
É coisa simples, um nada que derrama.
Um terno olhar, um pouco de esperança,
Um beijo que se oferta a quem se ama!

Terra Paulista

Frances de Azevedo – Sociedade Veteranos de 32 - MMDC – Comissão Cívica e Cultural ACSF

Não dormiu a Nossa Terra
Ante a vil opressão
Soltou o grito que encerra
A nossa libertação!

Nossa Terra, tão amada,
Foi à luta, a passos largos,
Não se detendo por nada,
Naqueles dias amargos!

Nossa Terra, cujo povo,
Se fosse preciso, sim,
Faria tudo de novo,
Ao soar do mesmo clarim!

Nossa Terra Bandeirante
Que, em Outubro, dia Dois
Deu um basta triunfante,
Que repercutiu depois!

Nossa Terra, tão Paulista,
Sempre alerta e pioneira,
Outorgou-nos a conquista
Da Carta mais verdadeira!

grande honra receber os Acadêmicos e poder, de algum modo, compartilhar as idéias e a mesa com os senhores”, ambientou, assim, o clima do encontro, o Presidente da APAMAGIS, Des. Henrique Nelson Calandra.

Outra intervenção aplaudida foi proferida pelo Poeta Paulo Bomfim: “Participar dessa reunião, neste momento tão grave da vida, da humanidade, do Brasil, de São Paulo – onde as máquinas estão se espiritualizando e os homens se mecanizando –, eu acho que nós formamos, aqui, hoje, uma trincheira, uma trincheira de resistência, de idealismo, de beleza, justamente no lugar onde há 500 anos foi a trincheira do grande cacique Caimbi, trincheira para defender São Paulo na várzea, e a tribo deste cacique ficava localizada, exatamente aqui, neste local. Então, sob a bênção desse quase santo paulista, quero saudar a Academia Cristã de Letras e quero me congratular por essa união, por esse casamento felicíssimo com minha amada APAMAGIS, que num momento difícil da minha vida, na gestão do Presidente Antônio Carlos Viana Santos, fidalgamente me acolheu. E o poeta sobreviveu, à época, graças ao amor dos Magistrados paulistas”.

Entre uma idéia e outra sobre a união das duas forças – APAMAGIS e Academia Cristã de Letras – declamadas sempre de forma poética, alguns presentes no momento leram em voz alta parte de suas obras.

Colocamos à disposição do leitor duas poesias que foram ovacionadas nesta ocasião. ■

Homenagem |

Poeta Paulo Bomfim recebe título de cidadão Itanhaense

O Poeta Paulo Bomfim, chefe de cerimônia do TJ-SP e assíduo colaborador do jornal da APAMAGIS, Tribuna da Magistratura, recebeu no dia 10 de outubro o título de cidadão de Itanhaém, cidade onde passou parte de seus 82 anos de vida.

Na cerimônia realizada no Fórum de Itanhaém, compareceram amigos, colegas, autoridades e familiares do Poeta, alguns dos quais pincelaram, na ocasião, parte da obra do decano da Academia Brasileira de Letras.

“No léxico, o vernáculo ‘poeta’ significa ‘aquele que escreve e se consagra à poesia; pessoa sensível de imaginação inspirada’. Na verdade, ser poeta é enxergar a vida com os olhos da alma, vislumbrar o belo nas coisas mais singelas da vida”, declamou a Juíza Diretora do Fórum, Helen Cristina de Melo Alexandre, ao exaltar o trabalho de Paulo Bomfim.

Na oportunidade, o Juiz Eduardo Hipólito Haddad narrou parte do trabalho minucioso do Poeta que descreveu trechos da história da cidade do litoral sul de São Paulo em suas poesias: “Na década de cinqüenta, quando voltei a frequentar Itanhaém, a cidade

possuía apenas três hotéis”.

Em nome da APAMAGIS, o Vice-Presidente da Associação, Des. Paulo Dimas, que foi Juiz em Itanhaém na década de 80, destacou a humanidade do Poeta: “Paulo Bomfim foi uma pessoa que deu humanidade à Magistratura. Nós, Juizes, que vivemos com problemas diários face às dificuldades dos outros, temos que ter um pouco de poesia no coração, e essa humanidade Paulo Bomfim trouxe ao cerimonial”.

Ao discursar, Paulo Bomfim declamou emocionado “não sei por onde começar nem por onde terminar, pois todos os depoimentos me trouxeram muita emoção”. Em seu poema-discurso, o Poeta ainda lembrou, com muito carinho, momentos vividos em Itanhaém e dos amigos ali presentes e daqueles que já partiram.

Além das autoridades já citadas,

estiveram presentes à homenagem as seguintes personalidades: João Carlos Forssell, Prefeito de Itanhaém, e seu Vice, Ruy Manoel Alves dos Santos; Allan Kardec Pitta Veloso, Vereador e Vice-Presidente da Câmara de Itanhaém; os Desembargadores Antonio Marson e Ademir de Carvalho Benedito; Juíza Ana Amazonas Barroso Carrieri, Assessora da Presidência do TJ/SP; Juiz Fernando Bartoletti, Diretor-Secretário da APAMAGIS; Dr. Djalma Veloso Junior, representando a OAB; a Presidente da Academia Itanhaense de Letras, Lira de Lima; e os Juizes de Itanhaém e circunscrição Fernanda Meira Pinto Perez, Sheila Romana dos Santos Moura, Frederico dos Santos Messias, Rodrigo Garcia Martinez, Sérgio Ludovico Martins, Renato Santiago Garcez e Luiz Gustavo de Oliveira Martins. ■



| Poeta Paulo Bomfim recebe homenagem

Campeonato Nacional de Futebol Society

Walter da Silva

Diretor-Adjunto do Departamento de Esportes da APAMAGIS

Como é do conhecimento de todos os associados, através da divulgação amplamente veiculada anteriormente, a APAMAGIS sediou o XII Campeonato Nacional de Futebol Society Categoria Sênior, promovido pela AMB, o qual foi realizado nas dependências do CFA (Centro de Formação de Atletas do São Paulo Futebol Clube), no município de Cotia, entre os dias 15



| Nosso atleta Giaquinto levou o troféu de melhor jogador do Campeonato. Tivemos também como artilheiro do campeonato o atleta Sergio Gomes. Parabéns.



| Presidente da APAMAGIS, Des. Henrique Nelson Calandra, compareceu ao evento e exaltou a determinação dos Magistrados paulistas também no esporte



| Jogos foram disputadíssimos



| Magistrados de várias regiões integraram a seleção da APAMAGIS

e 19 de outubro. Estiveram presentes, além da APAMAGIS, as representações das seguintes associações: AMAGIS – Minas Gerais, AMAERJ – Rio de Janeiro, AMAGES – Espírito Santo, AJURIS – Rio Grande do Sul, AMAPI – Piauí e AMMA – Maranhão. A Associação do Paraná – AMAPAR, por motivos desconhecidos, desistiu de participar no dia que antecedeu ao evento, e as demais associações que estavam classificadas para o evento, AMANSUL- Mato Grosso do Sul, não pode comparecer por não terem conseguido completar o quadro de atletas, a ASMEGO- Goiás, por motivos relacionados à Escola da Magistratura, e AMC – Santa Catarina, porque estavam com evento da Magistratura sendo realizado em Camboriú. Apesar das ausências mencionadas, o encontro teve o brilho de sempre, terminando com resultados que levaram a equipe da APAMAGIS à semifinal, em que disputou com o Espírito Santo, vencendo por um a zero, com gol de pênalti batido pelo atacante Walter. Na final, disputada com a AJURIS, do Rio Grande do Sul, no minuto final da partida, perdemos por um gol, ficando com o Vice-Campeonato, e com o troféu de prata. A AJURIS foi a vencedora, levando o troféu de ouro. Nomes dos atletas e integrante da delegação da APAMAGIS pela ordem: Daniel Meccia, Nelsinho, Heitor, Sergio Gomes, Antonio Carlos

“Agora, chegou a hora e vez da equipe Máster mostrar que a APAMAGIS continua no cenário do futebol nacional, vencendo o Campeonato Nacional”

Meccia, Marrey, Sergio Rui, André, Walter, Willian, Adalberto, Everaldo, Carlos, Madruga, Luiz Cortes, Antonio Cortes, Ademir, Carlos Renato, Paulo Treviso, Giaquinto, Luis Carlos de Barros, Carlos e Cosme.

Nosso Presidente Dr. Henrique Nelson Calandra, após chegar de viagem do Estado de Mato Grosso do Sul, imediatamente dirigiu-se ao local do evento e, mostrando sua disposição em prestigiar mais esse evento, chegou para o encerramento das atividades, direcionando palavras de apoio a todos os integrantes do evento, bem como agradecendo a participação de todos, terminando por exaltar a necessidade de eventos dessa natureza para a perfeita integração da Magistratura Nacional.

Para a realização do evento, que foi organizado pelo Diretor de Esportes/Futebol da APAMAGIS, Juiz Walter da Silva, contamos com a colaboração de todos os funcionários da APAMAGIS. Em especial, destacamos a atuação dedicada, prestativa e competente

do Sr. Renato Pino, o que lhe é peculiar, bem como da Srta. Rosângela e demais funcionários do Departamento de Turismo, que da mesma forma atenderam as delegações de fora, recepcionando-as e dando a elas suporte em transporte, estadia e lazer, com plena eficiência. Lembramos ainda as funcionárias Solange e Claudia, que abrilhantaram o Congresso Técnico, na recepção das delegações, em nossa sede social, temos também nossos assistentes no Futebol, funcionários Cosme e Carlos, os quais dedicaram tempo proveitoso durante a organização do evento, bem como durante os jogos, assistindo a todos os atletas da APAMAGIS e, ainda, os demais funcionários da sede social que auxiliaram nos trabalhos.

Queremos ainda destacar e AGRADECER a dedicação e prestabilidade na atenção dispensada ao Diretor Walter da Silva, pelo Dr. Juvenal Juvêncio (Presidente do SPFC), do Sr. José Carlos dos Santos, Sr. Geraldo (Gerente do CFA do SPFC), e demais funcionários locais, do Sr. Henrique e Eduardo da empresa DAITAN/REMAZA, do Dr. Ciro da empresa UNIMED, do Sr. Fernando Miranda pela empresa American Life Seguros, do Dr. Del Nero, Presidente da FPF (Federação Paulista de Futebol), do Dr. Antonio Carlos Meccia, nosso treinador e ainda demais funcionários e empresas conveniadas, sem os quais

este evento não teria o mesmo brilho.

Durante os treinos que antecederam o Campeonato, a equipe da APAMAGIS treinou no Campo de Futebol Society localizado no Fórum Criminal Mário Guimarães, onde pela sempre dedicada disposição em auxiliar os trabalhos de treinamento, tivemos e queremos agradecer a atuação do Dr. Alex Tadeu Zilenovski, Diretor do Fórum, bem como de seus auxiliares, pela disposição das dependências. Nos treinos realizados, contamos, como sempre, com a alegria da presença da equipe de atletas e amigos locais da Associação Atlético Floresta de Osasco, nas pessoas dos atletas Lacerda, Jajá, Miguel, Mário, Carlão e Reinaldinho (em pé), e ainda por Giaquinto (também nosso atleta), Marcelino, Alceu e Batista, que conosco treinaram no Campo do Fórum Criminal da Barra Funda.

Agora, chegou a hora e vez da equipe Máster mostrar que a APAMAGIS continua no cenário do futebol nacional, vencendo o Campeonato Nacional que será realizado nos próximos dias seis a nove de novembro p.f. na cidade de Porto Velho – Rondônia. Oportunamente, divulgaremos notícias a respeito.

Por fim, nossos parabéns a todos os atletas que participaram do referido Campeonato, sem os quais, o evento seria impossível de ter o brilhantismo que teve. Obrigado a todos. ■

Justiça é com a Justiça!

Sebastião Luiz Amorim

Desembargador, Vice-Presidente de Interiorização da AMB e Conselheiro da APAMAGIS

O título parece de obviedade ímpar, mas infelizmente não é. Atualmente, são verificadas infundáveis demonstrações que vão da famosa “justiça pelas próprias mãos”, passam por agentes do Estado que, por vezes, exorbitam de suas funções e alcançam importantes setores da sociedade, como a Imprensa, que promove “julgamentos” sumários, muitas vezes com condenação imediata e impossível de ser reparada.

As ações empreendidas por indivíduos ou segmentos do Estado são alvo de legislação incisiva, que pune possíveis intoleráveis atos de vingança e meios violentos para apuração da prática de crimes.

Não custa lembrar que o famoso princípio “olho por olho, dente por dente”, coroado pela Lei de Talião, é um rudimento que todas as nações democráticas do mundo cuidaram de extirpar do ordenamento jurídico, afinal, são resquícios da barbárie e não se coadunam com a civilidade que se espera das nações no século XXI. O legislador, acertadamente, cuidou de criminalizar, com tenacidade, essas nefastas práticas.

O Estado, portanto, dispõe de instrumentos para coibir, por exemplo, que policiais obtenham confissões com emprego de meios cruéis ou vexatórios. Penaliza, também, aqueles que, pelo sentimento de vingança, possam praticar ato criminoso, como a lesão corporal. Nesse sentido, os Magistrados possuem instrumentos aptos a reprimir esses desvios de conduta e assim têm agido.

Não é o que ocorre – nem assim poderia ser – em relação aos eventuais

A liberdade, porém, deveria ser acompanhada da correlata responsabilidade, o que, aliás, é a tônica dos veículos de comunicação sérios em qualquer rincão do planeta.



desvios da Imprensa, afinal, trata-se de uma área mais sensível, em que os limites não devem ser impostos pelo Estado, mas obtidos em atenção aos princípios éticos que norteiam tão importante setor da sociedade.

Nesse sentido, cumpre salientar que a Imprensa é atividade essencial para qualquer país que se considere minimamente civilizado.

No Brasil, há especial proteção da liberdade de expressão do pensamento, ferramenta imprescindível para a democracia e erigida pelo constituinte de 1988.

Vale lembrar a atuação decisiva da Imprensa em momentos cruciais do país, como, entre outros, no caso do *impeachment* do Presidente Collor e na apuração de diversas denúncias de corrupção.

É por isso que a liberdade de expressão plena deve ser um ideal buscado todos os dias, todos os meses e todos os anos da existência de nossa pátria. Assim, não se pode sequer cogitar a criação de meios de controle que pos-

sam redundar na prática de censura.

A liberdade, porém, deveria ser acompanhada da correlata responsabilidade, o que, aliás, é a tônica dos veículos de comunicação sérios em qualquer rincão do planeta. Remanescem as questões: “Como tratar os desvios?” ou “Como definir o que é um desvio?”.

Afinal, conforme análise do atual conteúdo jornalístico produzido no Brasil, não são poucos os casos de profissionais de mídia que, numa tarde de fechamento, “denunciam”, dão andamento ao “processo” e “condenam” a vítima, seguindo a lógica da repercussão (e aumento de audiência e de ganhos financeiros).

Tomemos como exemplo o trágico caso das adolescentes feitas reféns e depois alvejadas, com arma de fogo, por um elemento tresloucado.

Com a cobertura empreendida pela imprensa, que narrou detalhadamente, 24 horas por dia, a agonia das vítimas, projetou o algoz à condição de astro e detalhou todos os passos em-

preendidos pela Polícia. Pergunta-se:

“- Houve preservação da dignidade das vítimas?”

“- É possível afirmar com segurança que a atuação de alguns jornalistas não tenha contribuído de certa forma com o desfecho trágico ao, ainda que sem intenção, causar alteração comportamental no acusado?”

E, finalmente:

“- Como sopesar o quanto de informações sobre a ação da Polícia não foi repassada ao criminoso pela exaustiva cobertura?”.

É certo que não se poderia esperar que a mídia não se atentasse para esse caso, de enorme repercussão. Indaga-se, porém, se atuação se pautou pelos es- correitos princípios do bom jornalismo?

O excesso e os desvios não se encerraram com o fim trágico. Ao contrário. No final do longo cárcere, iniciou-se o calvário dos policiais que empreenderam a ação.

Sem cuidado algum, vários veículos empreenderam verdadeira cruzada para obter novos “culpados”. Questões como “- Por que não invadiram ou atiraram antes?”. Ou ainda “- Por que invadiram?”.

Seguiram-se opiniões de diversos “especialistas”, que opinaram desde a sanidade mental do acusado até sobre as origens do estampido. A instituição Polícia Militar e seus membros foram tachados de incompetentes, imprudentes, negligentes e imperitos, sem que ao menos lhes fossem dadas as chances de defesa. Microfones, gravadores, luzes e câmeras foram apontados aos milicianos em busca de contradições, partindo-se da premissa de que eles já, antecipadamente, são culpados.

Notícia é com a Imprensa. Justiça é com a Justiça. ■

A grande conquista*

Justino Magno Araújo

Desembargador do TJ/SP

Na raia olímpica da literatura
A poesia apresentou competidor
Paulo Bomfim nadou com desenvoltura
Nas águas do Bunge, o grande vencedor.

Como os heróis gregos de antanho
Trazendo o perfil do recordista
Pelo verso se conhece o tamanho
Do bravo e solerte medalhista.

A performance crescendo em eloquência
Vendo o atleta superar-se em sacrifício
E as musas, aplaudindo da assistência,
O primeiro colocado em seu ofício.

Como o rei Juan Carlos de Espanha,
Ele é o nosso príncipe-esportista,
São Paulo inteiro vibrou com a campanha
Do poeta em sua legítima conquista.

Na grande homenagem ao ser humano
Ao pódio da cultura ele ascende
Portando a tocha do lume paulistano
Da terra mater cujo espírito transcende!

* Homenagem ao poeta Paulo Bomfim, vencedor do Prêmio Bunge/2008, área de Literatura.



Como nossos pais

Márcio Kammer de Lima

Juiz de Direito em Santos

Mudança de casa. Época de triagem, em que percebemos quanto nos cercamos do inútil. Mas o garimpo nas gavetas, a trilha aberta nos armários, a liberação dos espaços, conduzem a visitas interessantíssimas ao passado. Nesse ambiente encontrei minha máquina de escrever, esquecida há mais de uma década atrás das malas, na parte superior do armário do quarto. Era portátil, gentilmente acomodada em uma caixa plástica municiada de alça, legítima ascendente dos notebooks. Adquirida ao tempo da Faculdade de Direito, suas teclas assinalaram trabalhos escolares, fichas – e quantas fichas! – de estudo, o requerimento de inscrição ao curso da Magistratura de São Paulo e a lavra das primeiras sentenças. Dessas imagens resgatadas do passado fui subitamente acordado:

- Pai, que é isso?
- Uma máquina de escrever.
- Como funciona?

Expliquei-lhe.

- Irado! E olha só: imprime direto!

Meu filho, então, contava sete anos. E já manejava com desembaraço o computador, este equipamento estranho de alta sensibilidade, atraente, mas perigoso, de humor incerto, e que sem prévio aviso ou motivo aparente rebela-se contra o interlocutor. Bem fazem os espanhóis de chamá-lo de “computadora”: os computadores são do sexo feminino, sem dúvida!

Sua observação deixou-me aturrido. E, intrigado, ao longo do dia não consegui desvencilhar-me de uma

curiosidade perturbadora: se existisse a tão sonhada possibilidade de regressão no tempo, como meu filho reagiria se transportado ao passado, há trinta anos, quando eu contava a mesma idade?

Difícil imaginar como, surpreso, perceberia que as televisões a cores eram poucas e que não haveria canais “de desenho”. Como ser feliz com apenas três ou quatro canais de televisão aberta, com sinal de questionável qualidade, isso se o vento da noite não alterasse a posição da antena instalada no telhado?

Desenhos ou filmes para colecionar e assistir a qualquer hora? Seria melhor esquecer-los. Deveria contentar-se, quando muito, com uma sessão de “Super 8”, sem som, aos domingos, logo após a exibição das fotografias em “slides” projetadas em uma das paredes brancas da sala de visitas. A falta de desenhos em DVD poderia de algum modo ser compensada pelos disquinhos de estórias infantis, aqueles coloridos de vinil.

Seria interessante vê-lo conhecer o Telejogo, state-of-the-art da Philco. Nada de labirintos em três dimensões, nada de artes marciais para o salvamento do mundo, nada de controles complexos, dezenas de botões. Nada disso. Um único console, com dois botões giratórios, nos quais dois imaginativos oponentes se confrontavam em três empolgantes jogos: futebol – um arremedo de pebolim virtual –, tênis e paredão. Somente anos mais tarde conheceria o Atari, de tecnologia bem mais avançada: no controle, além de um pino para indicar a direção, um botão, para disparo ou acele-

(...) se existisse a tão sonhada possibilidade de regressão no tempo, como meu filho reagiria se transportado ao passado, há trinta anos, quando eu contava a mesma idade?

ração, dependendo do game. Acharia ele alguma graça em saltar buracos com cabeças de crocodilos mutantes no inesquecível “Pitfall”?

Computador? Nem pensar. Esperaria quase uma década para ser apresentado ao incrível CP 200, da Pro-lógica, e ao irritante “beep” de suas teclas (e nós ainda achávamos graça em digitar a palavra “DIR” e sermos surpreendidos com a listagem de diretórios...). Acharia ele alguma graça em submeter-se a um utilíssimo curso de “basic” e “cobol”? E, muito mais tarde, inscrever-se no tradicional curso de datilografia “Independência”?

Mas meus pensamentos foram além e imaginei se pudesse ter com ele naqueles tempos.

Seríamos por certo amigos. E dos bons. Jogaríamos bola na Djalma Dutra, naquelas tardes intermináveis. Andaríamos de bicicleta pelas calçadas da Azevedo Sodré; largaríamos as “magrelas” – não seriam “bikes” – no passeio, apoiadas nas árvores e nos muros, para tomarmos lanche na casa do Zé Antônio e, quando voltás-

semos, maravilha das maravilhas: as encontraríamos a nossa espera! Apostaríamos corridas de carrinhos de “rolemã”, fabricaríamos “bazucas” com “bob” de cabelo e bexiga de gás e iríamos à praia empinar pipas com a única ameaça das linhas de “cerol”. Subiríamos em árvores; cairíamos de árvores!

E nos dias de chuva brincaríamos com o “Falcon”, jogaríamos futebol de botão com as celulosas conseguidas no Seu Costa e trocaríamos as figurinhas repetidas do “Futebolcards”. Com sorte, meu pai nos levaria ao “Chicos” – e que ainda não era “Xicko’s” – para experimentarmos aquele “Mabuchi” de capa transparente na pista de número dois.

Seria muito bom ter com ele naqueles tempos. Como amigo, meu melhor amigo.

Estoquei esta amizade por trinta anos e a libertei como faceta de um amor tão profundo que eu não me tinha por capaz de sentir. Em troca, fui abençoado com a felicidade e sinto-a plena em momentos como este, quando, sentado à beira da cama, o vejo dormir sem sobressaltos e percebo o som de sua respiração no quarto escuro, envolto em silhuetas de brinquedos que também parecem descansar.

Vivemos em mundos aparentemente desiguais, mas não somos diferentes na essência. E num ritual de mútuo aprendizado, procuro incutir-lhe valores que me são caros, ao passo que ele ensina-me a ser uma pessoa melhor. ■



Do amor e da esperança

Paulo Bomfim

Poeta, jornalista e membro da Academia Paulista de Letras

Sergipe sempre falou de perto ao meu coração.

Procurando professar a religião da bondade de Martins Fontes, filho do Dr. Silvério Martins Fontes, médico sergipano de Cleómenes Campos, mestre em lirismo, ou mergulhando orficamente no universo de Santo Souza, Aracaju, tão distante e tão próxima, acompanha-me os passos.

No Largo de São Francisco, declamando o “Canto de Glória da Faculdade de Direito” de Oliveira Ribeiro Neto, descendente de sergipanos, ou cantando o “Hino Acadêmico”, letra do estudante sergipano Bittencourt Sampaio musicada pelo gênio de Car-

Carlos Ayres Britto personifica tal virtude. É aquilo que pensa, diz e escreve, e escrevendo vai se transformando no poema que se faz exemplo.



los Gomes, transporto-me para a terra de Silvio Romero, João Ribeiro e Hermes Fontes.

Quando José Malanga compõe ao violão, sob a bênção das Arcadas, canção entoada pelas gerações de estudantes, inspira-se em página do livro “Dias e Noites” de Tobias Barreto, dedicada aos moços que se alistavam para lutar no Paraguai:

“Quando se sente bater
No peito heróica pancada,
Deixa-se a folha dobrada,
Enquanto se vai morrer.”

E desse Sergipe cantado e amado pelos paulistas, chega a mensagem poética de Carlos Ayres Britto, Ministro que ministra sabedoria e ternura e faz de sua vida exemplo que vai rareando em nossos dias.

Quando nos conhecemos, tive a

certeza que aquele encontro era predestinado reencontro.

A sensação de familiaridade persiste e a distância une ainda mais a fraternidade advinda do milagre da poesia, essa presença que acompanha Carlos Ayres Britto em votos, pronunciamentos, artigos, palestras, aulas e convivência.

Como é rara a coerência na jornada dos homens!

Carlos Ayres Britto personifica tal virtude. É aquilo que pensa, diz e escreve, e escrevendo vai se transformando no poema que se faz exemplo.

Com que alegria saúdo o surgimento de seu novo livro, transfusão de sangue dos vocábulos transsubstanciados em ensinamentos que irão, através do amor e da esperança, exorcizar a anemia espiritual de nossos dias. ■

Filosofia do legislador condominial do Novo Código Civil

Américo Izidoro Angélico

Des. do TJ/SP e Diretor do Departamento de Prerrogativas da APAMAGIS

- É preciso entender que *quorum* qualificado nem sempre se refere a *quorum* submetido ao número de frações ideais ou ao número dos condôminos presentes na assembléia.
- *Quorum* = número mínimo de pessoas presentes exigido por lei ou estatuto para que um órgão coletivo funcione (Dic. Aurélio, 2ª ed.).
- As disposições gerais relativas ao *quorum* de deliberações estão previstas nos arts. 1.352 e 1.353 do Cód. Civil, estando as demais matérias sujeitas a *quorum* especial contempladas em vários outros artigos.
- *Quorum* especial = significa ter o legislador estabelecido bases quantitativas distintas para votação de determinadas matérias.
- Vejamos, então, a tabela de especificação de *quorum* (acima).
- Se nos parece relativamente simples a aplicação e entendimento de especificação de *quorum* trazido pela lei civil de 2002, nada obstante, remanescem dúvidas razoáveis, relativamente ao *quorum* necessário quanto à aplicação das multas aos condôminos infratores, inadimplentes e anti-sociais.
- Duas são as normatizações legais.
- A primeira: aos condôminos que contrariam os incisos II ao IV, do art. 1.336, se a convenção for omissa a respeito.

SITUAÇÃO	QUORUM
Para constituição de condomínio	2/3 das frações ideais (art. 1.333)
Para aplicação de multa aos condôminos que contrariam os incisos II a IV do art. 1.336, e parágrafo 2º se a convenção for omissa a respeito	2/3 dos condôminos restantes (art. 1.336, § 2º)
Para condômino ou possuidor que não cumpre reiteradamente com seus deveres	¾ dos condôminos restantes (art. 1.337)
Para realização de obras voluptuárias	2/3 dos condôminos (art. 1.341, I)
Para realização de obras úteis	Maioria dos condôminos (art. 1.341, II)
Para realização de acréscimo às edificações existentes	2/3 dos votos dos condôminos (art. 1.342)
Para construção no solo comum ou de outro pavimento com novas unidades	Unanimidade dos condôminos (art. 1.343)

- A segunda: ao condômino que por seu reiterado comportamento anti-social, gerar incompatibilidade de convivência com os demais (art. 1.337, Par. Único).
- Contudo, no aspecto mais inovador condominial sobre *quorum* (art. 1.336 e 1.337), a interpretação do número de presentes exigidos por lei, nos obriga, primeiramente a lembrar que:
 - O Cód. Civil de 2002 é inovador e trouxe um novo perfil de condômino, desdobrando-o em três facetas: reiteradamente inadimplente; infrator e anti-social, atribuindo-lhes constrangimento de multa de 5x até 10x o valor da taxa ordinária condominial (arts. 1.336 e 1.337).

SITUAÇÃO	QUORUM
Para destituição do síndico	Maioria absoluta dos presentes (art. 1.349)
Para convocação de AG ordinária se o síndico não o faz	¼ dos condôminos (art. 1.350, § 1º)
Para alteração da Convenção de Condomínio e do Regimento Interno (alterado pela Lei nº 10.931 de 2/08/2004)	2/3 dos votos dos condôminos (art. 1.351). Regimento Interno – maioria simples dos presentes.
Para mudança da destinação do edifício ou da unidade imobiliária	Unanimidade dos condôminos (art. 1.351)
Para convocação de AG extraordinária pelos condôminos	¼ dos condôminos (art. 1.355)
Para reconstrução ou venda	Metade + uma das frações ideais (art. 1.357)

- É preciso entender que *quorum* qualificado nem sempre se refere a *quorum* submetido ao número de frações ideais, ou à totalidade dos condôminos, mas também, ao número de pessoas presentes na assembléia.
- *In casu*, o entendimento do *quorum* necessário para a aplicação dessas multas nos estimula a dar tratos a bola, e registrar primeiramente que o legislador inovou também com o art. 1.354 que diz: “A assembléia não poderá deliberar se todos os condôminos não forem convocados para a reunião.”
- Representa uma inovação relativamente a lei de 1964 ao exigir a convocação de todos os condôminos.
- Aqui observa-se a paridade, uma das qualidades da lei civil, todos devem ser

convocados, inclusive o reiteradamente inadimplente, o anti-social e o infrator, pois poderão, querendo, comparecer à assembléia e defender-se quanto ao constrangimento da multa trazida pelos arts. 1.336 e 1.337.

- Então, é com estas ponderações que podemos interpretar o *quorum* exigido pelos arts. 1.336 e § 2º e 1.337, quando o legislador utiliza o termo “restantes”, significa dizer que se trata unicamente de *quorum*, número de presentes à assembléia, totalmente diverso de *quorum* ligado ao número de condôminos do edifício em questão, bem como das proporções das frações ideais.
- Trata-se, s.m.j., de *quorum* facilitador das aplicações das inovadoras multas, prevendo o legislador a possibilidade da presença do(s) condômino(s) a ser ou não constrangido por multa em assembléia, podendo este defender-se diante da paridade trazida pela nova lei civil e também pela exigência da sua(s) convocação(s) ante os termos do art. 1.354 do CC.
- Portanto, o termo restante significa excluir o condômino a ser constrangido, se presente estiver, valendo então o número restante presente em assembléia, assim ¾ dos condôminos restantes, excluindo-se o constrangido (se presente estiver), contando-se ¾ dentre os presentes restantes.
- Trata-se, como já se disse, de *quorum* facilitador a propiciar a aplicação da especificação de *quorum* trazida pelo legislador na nova lei civil. ■

O trabalho da mulher

Fábio Henrique Prado de Toledo

Juiz de Direito em Campinas
(fabiotoledo@apamagis.com.br)

Recebi de uma amiga um e-mail muito interessante, que merece ser lido e meditado. Passo a transcrevê-lo:

O VALOR DE UMA DONA DE CASA

Um homem chegou em casa após o trabalho e encontrou seus três filhos brincando do lado de fora, ainda vestindo pijamas. Estavam sujos de terra, cercados por embalagens vazias de comida entregue em casa. A porta do carro da sua esposa estava aberta. A porta da frente da casa também. O cachorro estava sumido, não veio recebê-lo.

Enquanto ele entrava em casa, achava mais e mais bagunça. A lâmpada da sala estava queimada, o tapete estava enrolado e encostado na parede. Na sala de estar, a televisão ligada aos berros num desenho animado qualquer e o chão estava atulhado de brinquedos e roupas espalhadas. Na cozinha, a pia estava transbordando de pratos, ainda havia café da manhã na mesa, a geladeira estava aberta. Tinha comida de cachorro no chão e até um copo quebrado em cima do balcão. Isso sem contar um montinho de areia que tinha perto da porta...

Assustado, ele subiu correndo as escadas, desviando de brinquedos espalhados e de peças de roupa suja. “Será que a minha mulher passou mal?”, pensou ele. “Será que alguma coisa grave aconteceu?”.

Nesse momento ele viu um fio de água correndo pelo chão, vindo do banheiro. Lá ele encontrou mais brinquedos no chão, toalhas ensopadas, sabonete líquido espalhado por toda parte e muito papel higiênico na pia. A pasta de dente tinha sido usada e deixada aberta e a banheira transbordando água e espuma.

Finalmente, ao entrar no quarto de casal, ele encontrou sua mulher ainda de pijama, na cama, deitada e lendo uma revista. Ele olhou para ela completamente confuso, e perguntou: “Que diabos aconteceu aqui em casa? Por que toda essa bagunça?”.

Ela sorriu e disse:
- Todo dia você chega do trabalho e me pergunta: “Afim de contas, o que você fez o dia inteiro dentro de casa?”. Bem... Hoje eu de verdade não fiz nada.

Tenho de admitir que o texto tem um certo tom que não favorece o bom relacionamento conjugal. É que, valendo-se do estilo de um feminismo distorcido, pensa-se que a “libertação” da mulher depende de um conflito com o homem, numa espécie de “luta de classes” doméstica em que, ao final, ela alcançaria sua “autonomia”. Deixando de lado esse aspecto, o relato nos chama a atenção para outra realidade muito importante a ser considerada: como é pouco valorizado o trabalho da mulher no lar!

É indiscutível que a mulher exerce hoje um papel importantíssimo em nossa sociedade por meio de seu trabalho fora do lar. Muitas delas são empresárias, políticas, magistradas. E o fazem muito bem, superando muitos homens em capacidade de iniciativa, perspicácia, criatividade, etc. E mesmo nos trabalhos aparentemente menos importantes (ressalto, aparentemente, pois todo trabalho honesto é digno de respeito) a mulher deve ser reconhecida e valorizada.

Porém, há um local em que ela é simplesmente insubstituível: no lar. Por mais que o marido se esforce, e é

questão de justiça que ele a ajude nas tarefas da casa, é a ela que os filhos procurarão quando tiverem dor ou ficarem doentes. É ela que consegue dar um ar de família a qualquer casa, por mais modesta que seja. Somente em seu colo as crianças encontrarão a ternura imprescindível para que se desenvolvam e cresçam verdadeiramente fortes.

Se é assim, por que a nossa sociedade é tão cruel em não reconhecer a dignidade do trabalho da mulher no lar? Pior ainda, muitas mulheres têm de conciliá-lo com o trabalho fora. Aquele, o do lar, na minha opinião, é o mais nobre de todos. Nele ninguém a substituirá.

Nós, homens, como pouco observadores que somos, não damos conta de como elas são importantes. Talvez seja o caso de imaginarmos como seria o lar em que vivemos sem elas. Ou como teria sido sem elas a nossa infância. Sei que ao fazer essas considerações posso aguçar sentimentos no leitor que de fato não teve esse privilégio. Mesmo assim o faço, pois é necessário despertar em nossos corações uma verdade inegável: elas são insubstituíveis. ■

Em bom português: Porcentagem

Alexandre Germano

Desembargador e Membro do TJ/SP

A questão foi suscitada pelo Des. Aloísio de Toledo César, estranhando a redação da Emenda Constitucional nº 56, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe:

“Art. 1º - O *caput* do art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 76. É desvinculado de órgão, função ou despesa, até 31 de dezembro de 2011, 20% (vinte por cento) da arrecadação da União de impostos, contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais.”

Pergunta: é certa a redação “é desvinculado... 20%”?

Parece-me errada. A regra nos é dada pelo saudoso Eduardo Martins (“Manual

de Redação e Estilo”), no verbete “Porcentagem”: “Se o verbo vier antes do número da porcentagem, a concordância se fará com o número: *Está perdido 1% da colheita. / Estão perdidos 10% da colheita*”. No caso, “é desvinculado 1% da arrecadação” – logo: “são desvinculados 20% da arrecadação”.

Mas há outra regra, enunciada por Eduardo Martins: “O verbo concorda com o que for expresso pela porcentagem: *Só 10% da produção de trigo foi salva. / Oitenta por cento da imprensa brasileira noticiou o fato*.” Esta última regra justifica, então, a seguinte redação: “Até 10% (dez por cento) da complementação da União prevista no inciso V do *caput* deste artigo poderá ser distribuída para os Fundos por meio de programas direcionados para a melhoria da qualidade da educação...” (inciso VI do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a re-

(...) a questão é complicada e a redação do texto constitucional, também complicada, acabou caindo no erro de concordância.

dação dada pelo art. 2º da Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006).

Nesse caso, “até 10% da complementação... poderá ser distribuída para os Fundos...” – a concordância se faz com “o que for expresso pela porcentagem” (no caso, “complementação”).

Como se vê, a questão é complicada e a redação do texto constitucional, também complicada, acabou caindo no erro de concordância. Mas, para os estudiosos do idioma (como lembrei



ao Des. Toledo César), vale o pensamento de João Guimarães Rosa: “É. A gente acostuma. Parece sujo, depois parece limpo, depois torna a parecer sujo. Aí, a gente se acostuma. Então, perde todas as vergonhas que teve...” (conto “Cara-de-bronze”). ■

Novidades | Livros Novos em novembro de 2008

Antonio Raphael Silva Salvador

Desembargador e Diretor Cultural da APAMAGIS

1 - Lei de Locações de Imóveis Urbanos Comentada

Autor: Maria Helena Diniz
Editora Saraiva

Um dos livros mais preciosos e úteis, a Lei de Locações de Imóveis Urbanos Comentada, que tanto sucesso vem fazendo, acaba de receber uma nova edição, a 10ª, que vem atualizada e revista, estando de acordo com a reforma do CPC, quando a ela possa se aplicar. Sua autora dispensa qualquer referência, querida e apreciada como é a Professora Maria Helena Diniz. Todas as novidades sobre essa Lei de Locação são aqui apresentadas e examinadas, diante dos problemas surgidos com os imóveis vazios, em razão do aumento do valor locativo, do aumento da proteção aos locatários, das dificuldades criadas para a retomada, tudo criando um desequilíbrio entre os imóveis destinados à locação e desocupados e o grande número de pretensos inquilinos.

Este livro é jurídico e social ao mesmo tempo, mostrando a importância da locação de imóveis e os problemas públicos criados, que a lei examinada procura afastar.

Além disso, o exame de cada artigo da Lei de Locação, a posição doutrinária da autora, ao lado de outros estudiosos de locação e ainda uma grande presença de julgados trazidos pela autora, tudo tem transformado este livro no sucesso que ele tem sido e com uma evidente melhora na nova edição.

Tenho certeza absoluta do sucesso ainda maior desta 10ª edição, como acontece com todos os livros da eminente Jurista e Professora.



2 - Inquérito Policial – Competência e Nulidades de atos de Polícia Judiciária

Autor: Anderson Souza Daura
Editora Juruá

O autor, atualmente Delegado de Polícia Federal e que já exerceu cargo na Polícia Estadual, é um profundo estudioso do inquérito policial, como deve ele ser feito sem ferir direitos fundamentais para não torná-lo inválido ou passível de anulação. Examina o autor, que é Professor Convidado de Cursos de Pós-Graduação, as investigações, suas necessidades e limites, apoiando-se em sua larga experiência e ainda em julgados de nossos Tribunais.

Importantes temas são discutidos, como os casos de prisão preventiva e temporal, a interceptação de comunicações telefônicas, de sistemas de informática e de telemática, a quebra de sigilo de operações financeiras e fiscais, o seqüestro de bens, a busca domiciliar, o arquivamento do inquérito policial, a busca pessoal, o arbitramento de fiança, a reprodução simulada dos fatos e tantas outras possibilidades de atos do Delegado no inquérito policial.

O autor analisa quando são válidas e quando as medidas coercitivas ferem direitos e garantias individuais do cidadão.

Temos aqui um livro cuidadoso e importante, merecendo ser lido e pensado por todos nós, que lutamos bastante pelos direitos e garantias individuais do investigado, mas sem nos esquecermos dos direitos das vítimas e da necessária proteção da sociedade.



3- Direito Processual Civil Brasileiro - Volume 3

Autor: Vicente Greco Filho
Editora Saraiva

O Prof. Vicente Greco Filho nos brinda com a 19ª edição do seu Direito Processual Civil - Volume 3, onde estuda o Processo de Execução, o Processo Cautelar e os Procedimentos Especiais do CPC e os que estão fora dele, como extravagantes.

Mostra o ilustre autor como o legislador separou a execução, tratando-a como cumprimento da sentença e como processo de execução, sendo que no primeiro caso teremos simplesmente o prosseguimento do processo de sentença até esta ser cumprida.

Importante acentuar que esta 19ª edição examina e aplica toda a Nova Reforma Processual, até a Lei n. 11.441, de 2007, que deu nova redação a vários artigos do Código de Processo Civil.

Toda a matéria reservada ao Processo Cautelar é devidamente examinada e também cada tipo de procedimento especial não fica sem apreciação, de jurisdição contenciosa e a voluntária. Nos procedimentos especiais de leis extravagantes, fora do Código, vamos encontrar o estudo da Lei do Inquilinato, das ações relativas aos registros públicos, da ação de busca e apreensão decorrente de alienação fiduciária, do mandado de segurança, da ação popular, da ação de desapropriação, das ações da Lei do Divórcio, da ação de alimentos, da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade, da ação de arguição de descumprimento de preceito fundamental, do *habeas data*, do mandado de injunção, das ações coletivas, da arbitragem e do procedimento arbitral.

Para quem precisa ter todos os processos de execução e ainda o cumprimento de sentença,



a matéria referente ao processo cautelar e aos procedimentos especiais do Código e fora dele, não vemos como afastar este volume 3 do Direito Processual do Prof. Vicente Greco Filho.

4- Elementos de Direito Eleitoral

Autores: Carlos Mário da Silva Velloso e Walber de Moura Agra
Editora Saraiva

Em livro de 392 páginas, já edição de 2009, os conhecidos autores nos trazem exame muito profundo dos assuntos mais importantes no campo eleitoral, estudando cada forma de direito aplicável aos inúmeros capítulos tratados. Assim, temos um capítulo sobre a organização judiciária eleitoral, outro sobre o Ministério Público Eleitoral, seguido do estudo dos direitos políticos e da inelegibilidade, passa depois pelos partidos políticos, pelo alistamento eleitoral e as convenções e registros eleitorais. Trata também da propaganda eleitoral, fiscalização das eleições e o nosso sistema eletrônico de votação. Passando para outros aspectos, o livro mostra as condutas vedadas aos gestores públicos e examina o financiamento de campanha e a prestação de contas. Chega à proclamação dos eleitos e sua diplomação. Faz um completo estudo sobre o processo eleitoral e seus recursos, chegando a um exame detalhado dos crimes eleitorais e como tipificá-los.

Todos sentiam falta de um livro completo sobre o Direito Eleitoral e agora aqui o temos, nesta obra do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso, que tanto enriqueceu a Justiça Eleitoral e o Supremo Tribunal Federal, em co-autoria com o Dr. Walber de Moura Agra, Mestre e Doutor, Diretor do Instituto Brasileiro de Estudos Constitucionais e, atualmente, Procurador do Estado em Pernambuco.



Debates sobre os 20 anos da Constituição-Cidadã

Nos dias 30 e 31 de outubro, a APAMAGIS e a Escola Paulista de Magistratura promoveram debates sobre “Os Vinte anos da Constituição-Cidadã”, comemorados no último dia 05 de outubro.

O evento, que foi transmitido por videoconferência pelo site da APAMAGIS, teve a coordenação do Diretor Cultural da APAMAGIS, Des. Antonio Raphael Silva Salvador. “Os Vinte anos da Constituição-Cidadã” reuniu personalidades ilustres no auditório da Associação, situado na sede administrativa da entidade, como o Ex-Ministro do STF Sydney Sanches, os Desembargadores Henrique Nelson Calandra - Presidente da APAMAGIS, Walter de Almeida Guilherme, Regina Zaquia Capistrano da Silva, Caio Eduardo Canguçu de Almeida, José Roberto Neves Amorim, Luiz Augusto de Salles Vieira; e os Juízes Durval Augusto Rezende Filho e Claudio Luiz Bueno de Godoy.

A mesa de debates do primeiro dia do evento foi presidida pelo Des. Walter de Almeida Guilherme, que rememorou os anseios que movimentaram o início dos debates constitucionais de 88 e abordou pontos relevantes da história da Constituição até os dias atuais.

Na data, a mesa foi composta por Magistrados da área cível, ambiental e criminal, que deram o panorama atual de cada uma das matérias.

O segundo dia de debates teve a marcante presença do Ministro Sydney Sanches que, entre outros aspectos, tratou da constitucionalidade das leis e da relevância, que, apontou “deve ser jurídica, política, social, moral, ética e econômica”. O Ministro temperou seu discurso com o seu conhecimento sobre os bastidores do Judiciário ao longo de sua passagem pelo Supremo Tribunal Federal. (1984-2003)

À mesa estavam representadas as áreas cível, criminal, eleitoral e família. Na ocasião, os Magistrados debateram pontos complexos de temas envolvendo essas áreas, que foram mesclados com visões do STF, graças à presença do Ministro Sidney Sanches.



| Des. Caio Canguçu discorre sobre a importância da Constituição Federal



| Desembargadores Walter Guilherme, Rulli Júnior e Regina Capistrano



| Presidente Calandra ressalta o perfil constitucional do Judiciário

Veja a análise de enquête sobre mudanças no Código Processual Penal

Em junho deste ano, o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou três leis que modificaram o Código Processual Penal. A Lei 11.689/08 alterou procedimentos do Tribunal do Júri; a 11.690/08, que versa sobre a produção de provas por meios ilícitos e a 11.719/08, relativa à sucessão do processo e aos procedimentos.

Como as mudanças, em alguns casos, alteraram radicalmente a cultura dos Tribunais do Júri, a APAMAGIS e a Escola Paulista da Magistratura resolveram consultar os colegas sobre o tema. No dia 29 de julho, foi promo-

vida uma palestra com o Juiz Guilherme de Souza Nucci em Taubaté (SP). A apresentação foi transmitida ao vivo pela página da APAMAGIS e permitiu que Magistrados fizessem intervenções de suas comarcas e casas.

Dias depois, foi elaborada uma enquête com 24 perguntas sobre as leis que alteram o Código de Processo Penal. Após alguns meses de forte debate, a APAMAGIS divulgou em seu site um vídeo em que o Juiz Guilherme Nucci comenta o resultado dessa enquête. Acesse a explanação em www.apamagis.com.br/enquetevideo/enquetevideo.php.

Vagas ao cargo de Juiz serão reservadas para deficientes

O Conselho Nacional de Justiça determinou que de 5% a 20% de vagas serão reservadas para o ingresso de portadores de deficiência nos próximos editais de concurso público para provimento de cargo de Juiz e ingresso na atividade notarial. A decisão foi divulgada no site do CNJ após a sessão plenária do dia sete de outubro.

A mudança atende a uma reivindica-

ção do Ministério Público Federal, que alega que os Tribunais não estariam reservando vagas aos portadores de deficiência. A Procuradora da República, Luciana Loureiro Oliveira, alega em seu pedido que apenas o TRF da 3ª Região reservou vagas aos portadores de deficiência.

A determinação do CNJ passará a valer após a publicação de texto definitivo que regulamentará o assunto.

Comitê traçará perfil da informatização dos Tribunais

O diagnóstico da informatização dos Tribunais é uma das prioridades do Comitê de Gestão dos Sistemas Informatizados do Poder Judiciário. No dia 16 de outubro, foi realizada sua primeira reunião no plenário do CNJ em Brasília. O encontro foi aberto pelo Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Gilson Dipp, que salientou a necessidade de virtualização do Judiciário.

O Secretário-Geral do CNJ, Alvaro Ciarlini, conduziu a apresentação do plano de trabalho ao Comitê e ressaltou que é “preciso enfrentar desafios no convencimento e na quebra de re-

sistência de Juízes, Advogados, Promotores, além da capacitação adequada”.

O plano possui metas a curto, médio e longo prazos para informatizar a Justiça. Elas vão de 18 meses a dez anos a partir da adoção de medidas dirigidas ao estabelecimento de padrões de comunicação entre sistemas, aperfeiçoamento do processo eletrônico judicial, definição da política de segurança da informação do Judiciário, entre outras. O Comitê criado em setembro deste ano é formado por Magistrados e servidores de Tribunais e tem como função alcançar essas metas.

Primeira Videoconferência de Diretores da Riaej

A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) participou, no dia 22 de outubro, da primeira videoconferência entre os Diretores de Escolas Judiciais que integram a Rede IberoAmericana de Escolas Judiciais (Riaej). O encontro virtual contou com a participação dos representantes do México, Costa Rica, República Dominicana, Chile e Colômbia.

Durante o encontro, os Diretores re-

viram o Plano de Ação da Riaej para o biênio 2008/09 e trocaram informações sobre os cursos virtuais promovidos pela instituição. Na oportunidade, os Diretores também debateram propostas a serem apresentadas na V Assembléia Geral da Riaej, que tem como tema “O papel das Escolas Judiciais na implementação das Reformas Processuais”. O evento acontece no México entre os dias 7, 8 e 9 de outubro de 2009.

Comitiva do Japão visita o Fórum João Mendes Jr.

No dia 21 de outubro, o Ministro da Suprema Corte do Japão, Mutsuo Tahara, sua esposa, Shizuko Tahara, o Juiz da Corte distrital de Tóquio, Kiichi Hiraide, o Cônsul Geral do Japão em São Paulo, Toshiaki Shimizu e o Professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Masato Ninomiya, visitaram o Fórum João Mendes Jr.

Na visita, o Ministro Tahara e sua comitiva assistiram a uma audiência de conciliação e a outra de instrução e julgamento, ambas presididas pela Juíza Tonia Yuka Kôroku, e conheceram os trabalhos realizados no cartório da 13ª Vara Cível do Fórum.

Ao observar os trabalhos realizados no cartório, o Ministro se surpreendeu com a quantidade de processos e ficou ainda mais impressionado quando viu as estatísticas de todas as varas do Fó-

rum João Mendes Jr., que lhe foram entregues na ocasião.

Traçando um paralelo entre o Judiciário brasileiro e japonês, o Ministro observou que no Japão o número de processos é muito menor, mas os Juizes trabalham tanto quanto aqui, pois se dedicam a cada processo como se estivessem escrevendo uma tese. Comentou que, dependendo do caso, a sentença pode chegar a 500 páginas.

Após o término das audiências, o Ministro e seus acompanhantes se reuniram com o Juiz Álvaro Lazzarini, Diretor do Fórum João Mendes Jr. e a Juíza Tonia Yuka Kôroku para uma conversa informal durante a qual o Ministro fez várias perguntas sobre os processos de falência da capital e recebeu um exemplar do livro de autoria do Juiz Álvaro Lazzarini.

Encontro Fé e Justiça



| Magistrados se reúnem para exercitar a fé



| Crianças participaram ativamente do encontro

Entre os dias 17 e 19 de outubro de 2008, Juizes e Promotores Cristãos estiveram reunidos no Flat Home Green Home, em Campos do Jordão, no encontro denominado *Fé e Justiça*.

“Foi um tempo muito agradável de integração entre as famílias e discussão, de forma descontraída, de assuntos relacionados à fé cristã e à nossa respon-

sabilidade profissional, como operadores do Direito” disse sobre o evento a Juíza da 26ª Vara Criminal da Capital, Dra. Jucimara Esther de Lima Bueno

Como foi um sucesso esse evento, a organização do *Encontro Fé e Justiça* já está elaborando o próximo, que provavelmente ocorrerá em maio de 2009.

Des. Amorim comemora seu aniversário com os funcionários da APAMAGIS



| Des. Amorim e as funcionárias Cláudia e Carla comemoraram o aniversário

Em outubro, o evento “Aniversariantes do Mês” - implantado pela presidência do Des. Nelson Calandra, desde maio deste ano, para homenagear os funcionários da APAMAGIS que fazem aniversário no mês - contou com a participação de um convidado ilustre: o Desembargador Sebastião Luiz Amorim, que completou 74 anos no dia 31 de outubro.

Sempre bem humorado e disposto a proferir palavras que a todos encantam, o Des. Amorim declamou

aos funcionários e alguns Magistrados presentes ao evento quais são as três palavras que mais o fascina no dicionário: amor, amizade e agradecimento. E, com tais palavras, o Conselheiro e Ex-Presidente da APAMAGIS agradeceu aos amigos que realizaram aquele evento com tanto amor e dedicação.

Além do Desembargador Luiz Amorim, comemoram ainda os respectivos aniversários as funcionárias Claudia Midori Okumura e Carla Oliveira Melo.

Semana da Conciliação em São Paulo

A Semana Nacional de Conciliação 2008 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) está programada para o período de 1º a 5 de dezembro próximo. Durante a Semana, os tribunais de todo o país farão audiências que possivelmente resultarão em acordos nas mais diversas áreas.

Em São Paulo o evento contará com a participação do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ/SP), do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo e do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Parte das audiências será realizada no estádio do Pacaembu, juntamente com os outros tribunais. Os números provisórios demonstram que, nos fóruns de 1º Grau serão realizadas mais de 34 mil audiências, estando designadas 42 sessões diárias para cada Vara

do Trabalho. No Edifício Sede do TRT-SP, na Rua da Consolação, nº 1272, deverão ocorrer 8 mil audiências de processos no 2º Grau.

Este é o terceiro ano que o Conselho concentra em um dia ou num período do mês de dezembro a promoção de conciliações nos Estados e no Distrito Federal, com o objetivo de agilizar a conclusão de processos e divulgar a prática da conciliação como forma de pacificação social. Em 2006, foi no dia 8 de dezembro, quando 46.493 processos foram resolvidos em 83,9 mil audiências. No ano passado, a Semana Nacional foi de 3 a 8 de dezembro, com atendimento a 330 mil pessoas, 174,8 mil audiências realizadas e acordos em 42,42% dos casos.

Encontro Regional em Campinas

As Diretorias Executiva e de Interiorização da APAMAGIS prosseguem com os trabalhos de ampliação dos debates pelo Interior de São Paulo. Várias comarcas como Ribeirão Preto, Guarujá, São José dos Campos, Avaré, Bauru, São Carlos e outras abrigaram

encontros da Diretoria da APAMAGIS com os Magistrados.

Em fevereiro, mais precisamente entre os dias 13 e 15, está programado mais um importante encontro, agora na região de Campinas.

Participe!

Departamento de Pensionistas

O Departamento de Pensionistas da APAMAGIS apurou que algumas pensionistas estão recebendo suas pensões de forma irregular desde janeiro deste ano. Para que o Departamento possa apurar

devidamente, caso a caso, se está ocorrendo tal irregularidade, solicita-se que as pensionistas enviem à APAMAGIS os holerites referente a novembro de 2007, janeiro de 2008 e o atual.

55 anos |
**Conheça quem faz parte da
equipe da APAMAGIS**

Funcionários de várias partes de SP ajudam a Magistratura

A APAMAGIS é uma entidade com várias atribuições. Defender a Magistratura é missão precípua, isso ninguém discute.

O que é a Magistratura sem os Magistrados? A APAMAGIS pensa em cada um dos seus associados e procura fornecer o máximo de serviços, em vários ramos. De planos de saúde a pacotes turísticos, passando por seguros de vida e de veículos, assessoria jurídica, lazer, esportes, atividades culturais...

Com várias sedes, espalhadas estrategicamente pelo Estado de São Paulo, a APAMAGIS cada vez mais se aproxima do Magistrado em seu local de trabalho.

Se o Magistrado é "alma" da Magistratura, os nossos funcionários são o "coração" da APAMAGIS.

Conheça a nossa equipe! ■





Destino |

Serras gaúchas são sinônimo de... Natal!

As belas paisagens do Sul propiciam festejos natalinos inesquecíveis

Uma nova tradição começa a se firmar no Brasil, mais precisamente no Rio Grande do Sul. As belas cidades de Gramado e Canela têm se transformado na residência oficial do Papai Noel. Assim, conheça 5 razões para escolher as Serras Gaúchas como destino no final do ano!

1. EXCELENTE GASTRONOMIA

Os bons restaurantes, influenciados pela cozinha européia, propiciam cardápios absolutamente diferenciados. É possível degustar das escolas culinárias italianas, alemã, francesa, holandesa...

2. FANTÁSTICA FÁBRICA DE NATAL

Pura magia! Assim se pode definir esse espetáculo musical que encanta



Fotos: Divulgação Natal Luz

crianças de todas as idades. E não foram poucas as "crianças" que assistiram a fábula: quase 100 mil pessoas em apenas dois anos!

3. GRANDE DESFILE DE NATAL

Lúdico, espetacular e emotivo, esses são alguns dos adjetivos que surgem quando se lembra do Grande Desfile

de Natal. Famílias inteiras aguardam - perfiladas numa das principais ruas de Gramado - o desfile dos personagens que simbolizam o Natal pelo planeta.

4. NATIVITATEN

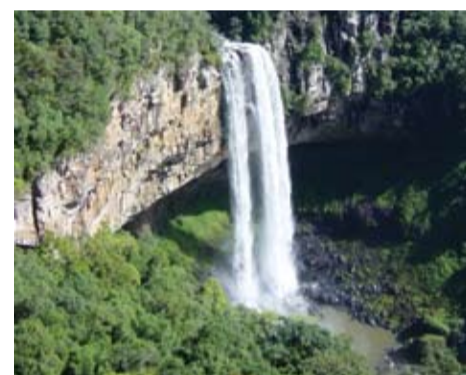
Meio milhão de pessoas. Esse é o número de deslumbrados com o Nativitaten, afinal quem assiste vira fã

de cartinha! A mega-produção, que ocorre desde 2001, resgata a religiosidade e é um espetáculo musical e pirotécnico que aguça todos os sentidos.

5. PAISAGEM EXUBERANTE

No período de dezembro e janeiro, a Natureza se mostra esplendorosa. Os parreirais guarnecem belíssimos cachos de uva, as hortênsias alcançam seu ápice de cores, os rios e lagos desfilam águas cristalinas e a vegetação pinta os contornos dos cânions. Imperdível!

Saiba mais: www.natalluzdegramado.com.br ou entre em contato com a Coordenadoria de Turismo da APAMAGIS - 11 3241-1288. ■



Seguro de Automóveis da Fontana Seguros: quem não tem está perdido.

www.fontana.com.br



Modelo meramente ilustrativo

Magistrado, chegou mais um benefício exclusivo para quem tem o veículo segurado através da Fontana Seguros: incríveis descontos e condições especiais na instalação de aparelhos de GPS - sistema de localização via satélite com endereços e mapas de várias cidades do mundo.

Se o seu automóvel ainda não é segurado através da Fontana, entre em contato agora e aproveite todas as vantagens!

Confira alguns preços e garanta já o seu!

Magistrado segurado pela Porto Seguro:	GPS por apenas R\$ 990,00 em até 10X sem juros
Magistrado segurado pela MAPFRE:	GPS por apenas R\$ 899,00 em 3X sem juros ou 10X de R\$ 99,90 (todas as opções com cartão de crédito)

Unidade de seguros APAMAGIS

Posto Fontana
(11) 3241-1288 (11) 3104-2933

Campinas
(19) 3236-3726 (19) 3239-3232

São Paulo
(11) 3334-7300 - Fax (11) 3334-7313

De outras localidades do
Estado de São Paulo 0800 016 0009

**Fontana
Seguros**
Corretora de Seguros

As seguradoras reservam o direito de alterar quaisquer informações ou preços sem prévio aviso. Foto meramente ilustrativa. Promoção válida enquanto durar o estoque.